



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Adilson Amadeu – 46ºGV

REQUERIMENTO

nº 32/2014

37 - RSC
37- 00002/2014

REQUEIRO, a douta Comissão de Finanças e Orçamento, na pessoa de seu presidente Nobre Vereador Milton Leite, que nos termos regimentais, seja instaurada uma **Subcomissão** de estudo, acerca da nova implantação de **Inspeção Técnica Veicular** no município, com 05 membros, por 90 dias.

Tal medida se faz necessária para que informações resultantes de estudos mais aprofundados se centralizem nesta comissão bem como seja procedida à verificação das inconsistências observadas no certame apresentados em audiência pública nesta Edilidade.

Outrossim, tendo em vista o estudo antecipado da questão coloco o meu nome a disposição após ratificado pelos nobres pares para **presidir** esta Subcomissão.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2014.

ADILSON AMADEU

VEREADOR

APROVADO

18 JUN 2014

segue(nº da folha), nesta data,
documentos _____ e/ou todo(s) sob nº _____

sub n° 2 24/6/14

Ass:

Adelina Cione
Assistente Poligrafica
Registro 100-406



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 2

Papel para informação, rubricado como folha nº 00

do processo nº 372.....de

2014, 24/06/2014/ (a)

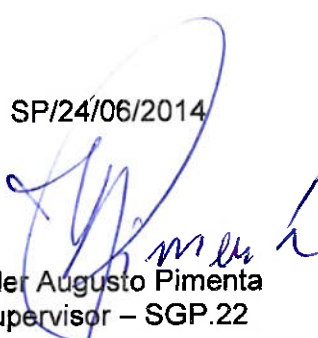
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406

A SGP.12,

Senhor Supervisor,

Efetuada a autuação e o cadastramento do presente requerimento, encaminho-o para as providências que se fizerem necessárias.

SP/24/06/2014


Jader Augusto Pimenta
Supervisor – SGP.22

Segue m juntado 5, nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado 5 sob folha(s)
nº 03 ~ 16 Em 09/05/16
Carmen Cristina Malavazzi 
RF. 11.197 - SGP-12



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 4

São Paulo, 26 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 127/16-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 26/2016

Folha nº 03
Processo nº 34-2/16
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

DOCREC

284/2016

SUBCOMISSÃO VEICULAR

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento de autoria do Vereador José Police Neto, aprovado pela Subcomissão de Inspeção Veicular, da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia dos esclarecimentos oferecidos pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente a respeito da suspensão do andamento da licitação da nova inspeção veicular, determinada pelo Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

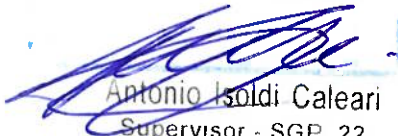
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MNS/lcgs
Req CFO 26-16

FW
27.04.16

Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300



São Paulo, 08 de dezembro de 2014.

Ofício nº 1131/SVMA.G.AJ/2014

Referências:

Ofícios SSG-GAB nº 9286/2014 e 18551/14.

Processo TC nº 72.001.326.14-23.

Assunto: Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA – Acompanhamento – Verificar a regularidade do edital modalidade Concorrência nº 001/SVMA/2014, cujo objeto é a prestação de serviços inspeção veicular no âmbito do “Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em uso no Município de São Paulo – I/M-SP” quanto aos aspectos de legalidade, formalidade e mérito – R.A. nº 2013-0.221.702-6. (TID 12984174)

Senhor Presidente

Em resposta aos ofícios acima referenciados, informamos que as infringências apontadas por esse E. Tribunal estão sendo sanadas para reabertura do certame.

Salientamos, no entanto, que pela Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0192453-71.2013.8.26.0000, movida pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo, foi declarada a inconstitucionalidade do art. 3º-A e de seus parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 11.733/95, introduzidos pelo art. 5º da Lei Municipal nº 15.688/13, os quais tratam da realização da inspeção veicular por empresas privadas, mediante simples autorização, tendo sido interposto recurso extraordinário.

Assim, e considerando que a Procuradoria Geral do Município entendeu que o edital para a contratação de empresas especializada para prestar serviços de inspeção veicular no âmbito do “Programa de Inspeção e Manutenção de

Luciana Alves de Sales

Processo nº 33-2114
Carmen Cristina Malavazzi
RE 111/9

fls. 6



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
VERDE E MEIO AMBIENTE

Veículos em uso do Município de São Paulo - I/M-SP^o estava em consonância com o art. 3º-A da Lei Municipal nº 11.733/95, agora declarado inconstitucional, importante também que se aguarde o trânsito em julgado da citada Ação Direta de Inconstitucionalidade.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Excelentíssimo Senhor

DR. EDSON SIMÕES

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo

Av. Prof. Ascendino Reis, nº 1.130

São Paulo/SP

via 2

Luciana Alves de Sales
Agente de Apoio
SVMA -

Folha nº 05 do
Processo nº 31-2/14
Carmen Cristina Malavazzi



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
VERDE E MEIO AMBIENTE

Folha nº 06 do
Processo nº 34-2114
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197
fls. 8

Folha de informação nº 217

Do Processo 2013-0.109.215-7

Em 02/03/2016 (a)

Luciana Alves de Sales
Agente de Apoio
SVMA - G

INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO AÇÃO FISCALIZATÓRIA

DECONT-1
Sra. Diretora,

CÓPIA

Referente às informações requeridas à fl. 212, salientamos que o documento solicitado no item 2, é o enviado ao TCM e consta nas folhas 215 e 216, demonstrando inclusive a situação atual da licitação da inspeção veicular.

Para o item 3 não existe um cronograma para a retomada do processo licitatório, conforme mostra o documento encaminhado ao TCM.

Solicitamos o envio à Procuradoria Geral do Município para a manifestação requerida no item 4.

Atenciosamente,

São Paulo, 02 de março de 2016.

Sergio Henrique Forini
Coordenador do GTFMPA/DECONT-13

DECONT-G
Sr. Diretor,

Com as informações prestadas, encaminho o presente prosseguimento.

Atenciosamente,

São Paulo, 02 de março de 2016.

Luciene Lopes Lacerda
Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
SVMA-DECONT-1
DIRETORA

DECONT - G
31/3/2016
ASS.:
RECEBIDO



DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL

Folha nº 07
Processo nº 37-214
Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

fls. 9

Processo Administrativo nº: 2013-0.109.215-7

Folha de informação nº 218

Em / /2016 (a).....

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Requerimentos da Comissão de Finanças e Orçamentos

CÓPIA

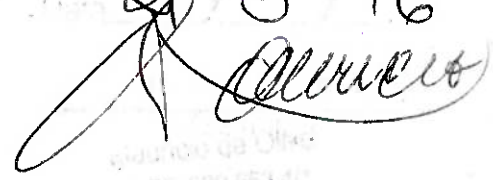
SVMA/AJ

Sr(a) Procurador(a) Chefe,

Encaminhamos o presente a Vossa Senhoria para ciência e prosseguimento.

São Paulo, 17 de março de 2016


Fabio Piccinini
Departamento de Controle da Qualidade Ambiental
SVMA-DECONT-G
Diretor

26 1230 16




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1 fls. 10

Folha de informação nº 714

2013-0.221.702-B
do PA nº 2013-0.253.650-4**CÓPIA**

em 14/02/14

Jussara R. Correa O
AGPP - RF 738.978
001631**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e execução do "Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo"

Informação nº 293/2014-PGM.AJC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA JURÍDICO-CONSULTIVA
Senhora Procuradora Assessora Chefe

Folha nº 08
Processo nº 34 - 2/14
Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

Trata-se de consulta formulada pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente acerca da minuta, que segue às fls. 409/486, de edital de licitação a realizar-se na modalidade de concorrência, no tipo menor preço por lote, "objetivando a contratação de empresas para prestar serviços de implantação e execução do 'Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em uso no Município de São Paulo - I/M-SP', em 4 (quatro) lotes, em atendimento às Leis municipais nº 11.7333/1995, nº 14.717/2008 e 15.688/2013".

Registre-se que o edital sob análise incorporou orientações desta PGM contidas no parecer de fls. 208/216, de lavra do douto Procurador Rodrigo Bracet Miragaya, relacionadas (1) à adjudicação de mais de um lote pela mesma empresa, (2) à apresentação de uma proposta de preço para todos os lotes e impossibilidade de escolha do licitante dos lotes a que pretende concorrer, (3) à possibilidade de definição

Matéria DSP 17784/2025. Documento assinado digitalmente por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI em 04/07/2025 e juntado ao RSC 2/2014 por Carmen Cristina Malavazzi. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=650767>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

fls. 11

Folha de informação nº 715

CÓPIA

do PA nº 2013-0.253.650-4

em 14 / 02 / 14

Jussara R. Correa
AGPP - RF 709.911
13/02/14

do prazo de vigência do contrato em sessenta meses e (4) à composição do preço máximo por inspeção definido pela Fundação Getúlio Vargas-FGV.

Ainda em atendimento à orientação desta PGM, por meio da Portaria nº 1281/SGM/2013 foi constituído Grupo de Trabalho Intersecretarial com o objetivo de analisar, sob o ponto de vista econômico, as justificativas técnico-econômicas constantes dos documentos necessários à instrução da fase interna da licitação. As conclusões alcançadas pelo Grupo de Trabalho foram consubstanciadas na manifestação de fls. 224/239 que, na essência, sugeriu o aprofundamento pela FGV de estudos relacionados à planilha de custos que balizaria tanto o preço a ser fixado no edital como teto à proposta comercial, quanto a fundada aferição, pela Comissão de Licitação, da exequibilidade do preço oferecido.

Contemplando as preocupações do Grupo de Trabalho, a FGV forneceu e elaborou o "Relatório Complementar" de fls. 258/357, com as justificativas técnicas para fixação do valor máximo de R\$40,86 para o preço unitário do serviço de inspeção. Em conclusão, ponderou a FGV que "que as estimativas apresentadas representam um preço máximo e, portanto, o preço a ser ofertado será menor do que o aqui estimado. Caberá aos proponentes, por meio de análises próprias, avaliar a disponibilidade de terrenos, estimar investimentos necessários e avaliar os riscos e benefícios que o contrato pode oferecer" (fls. 308).

Realizou-se em 13/1/2014 audiência pública precedida de ampla divulgação (fls. 366/369), à qual ocorreu número expressivo de interessados (fls. 387/391). Os debates travados foram transcritos em ata devidamente anexada ao procedimento (fls. 376/386).



CÓPIA

Folha de informação nº 716

do PA nº 2013-0.253.650-4

em 14 / 02 / 14

Jussara R. Costa
AGPP - RF 73
OCAM

Em respeito a ponderações colhidas na referida audiência pública, foram aperfeiçoados os critérios de participação dos consórcios e das empresas estrangeiras. Consultou-se, ainda, esta PGM. acerca da existência de algum óbice judicial à abertura de licitação; em resposta, confirmou-se a inexistência de impedimento ao prosseguimento do certame (fls. 490/709).

Pois bem. O edital de fls. 409/486 recebeu o influxo positivo da alentada instrução do presente, razão pela qual pode ser submetida à deliberação do Exmo. Secretário dos Negócios Jurídicos com proposta de aprovação. Abstraídas as considerações de natureza técnica cujo deslinde foi atribuído a órgãos e entidades que reúnem inequívoca capacidade para tanto, a realização, na hipótese, de concorrência — a mais rigorosa das modalidades previstas no art. 22, I, da Lei 8.666/93 —, do tipo menor preço por lote, proporcionará salutar e segura ampliação do universo de licitantes, cuidado que, desde o início, orientou SVMA.

Algumas observações merecem registro.

(i) A Lei municipal nº 15.688/2013, ao acrescentar à Lei nº 11.733/95 o art. 3º-A, indicou a possibilidade de o Município preferir, à concessão, o desempenho direto de tal serviço público por meio da contratação de empresas¹. Importante destacar que o dispositivo,

¹ Art. 5º. A Lei nº 11.733, de 27 de março de 1995, modificada pelas Leis nº 12.157, de 9 de agosto de 1996, e nº 14.717, de 17 de abril de 2008, passa a vigorar com as seguintes alterações, acrescida dos arts. 3º-A e 4º-A: "Art. 3º-A. A atividade de inspeção de veículos em uso do Município de São Paulo poderá ser realizada por meio de empresas autorizadas, em substituição ao regime de concessão e aos centros de inspeção e certificação de veículos previstos nos arts. 2º e 3º desta lei. § 1º Caberá ao Executivo definir os critérios mínimos para habilitação e credenciamento de empresas capacitadas para a realização das inspeções veiculares, além do preço máximo e da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓPIA

Folha de informação nº 717

do PA nº 2013-0.253.650-4

em 14/02/14

JUSSARA R. CORREIA
 AGPP - RF 730
 02/04/14

conquanto faça referências em seu §1º a "credenciamento de empresas capacitadas", não limitou a Administração ao manejo dessa figura atípica de contratação administrativa². A norma padece de melhor técnica legislativa, mas não pode ser interpretada para além do que dispõe no *caput*: "A atividade de inspeção de veículos em uso do Município de São Paulo poderá ser realizada por meio de empresas autorizadas, em substituição ao regime de concessão (...)" Tal autorização — vocábulo a ser compreendido em seu sentido lato — se dará por meio do vínculo contratual a ser estabelecido entre a empresa e o Poder Público, cabendo ao Executivo, no exercício de sua competência privativa, eleger a melhor forma de ajuste. Lei que almejasse dispor de forma contrária, subordinando, por vias transversas, tal ato corriqueiro de administração à vênica legislativa (o que não se verifica na hipótese), incorreria em rematada inconstitucionalidade³.

forma de pagamento. § 2º. As empresas credenciadas terão as instalações e os equipamentos certificados pelo Executivo, por si ou por meio de entidade idônea e de renome, que fiscalizará a conformidade durante a realização das inspeções."

² Adilson Abreu Dallari conceitua credenciamento como "o ato ou contrato formal pelo qual a Administração Pública confere a um particular, pessoa física ou jurídica, a prerrogativa de exercer certas atividades materiais ou técnicas, em caráter instrumental ou de colaboração com o Poder Público, a título oneroso, remuneradas diretamente pelos interessados, sendo que o resultado dos trabalhos desfruta de especial credibilidade, tendo o outorgante o poder/dever de exercer a fiscalização, podendo até mesmo extinguir a outorga, assegurados os direitos e interesses patrimoniais do outorgado inocente e de boa-fé." (Revista Eletrônica de Direito do Estado. Número 5 Janeiro/fevereiro/março 2006 – Salvador – Bahia).

³ Ação direta de inconstitucionalidade. Incisos XIII, XXIX e XXX do artigo 71 e § 1º do artigo 15, todos da Constituição do Estado da Bahia, promulgada em 05 de outubro de 1989. - Os incisos XIII e XIX do artigo 71 da Constituição do Estado da Bahia são ofensivos ao princípio da independência e harmonia dos Poderes (artigo 2º da Constituição Federal) ao darem à Assembléia Legislativa competência privativa para a autorização de convênios, convenções ou acordos a ser celebrados pelo Governo do Estado ou a aprovação dos efetivados sem autorização por motivo de urgência ou de interesse público, bem como para deliberar sobre censura a Secretaria de Estado. - Violam o mesmo dispositivo constitucional federal o inciso XXX do artigo 71 (competência privativa à Assembléia Legislativa para aprovar previamente contratos a ser firmados pelo Poder Executivo e destinados a concessão e permissão para exploração de serviços públicos) e a expressão "dependerá de prévia autorização legislativa e" do § 1º do artigo 25 (relativa à concessão de serviços públicos), ambos da Constituição do Estado da Bahia. Ação julgada procedente em parte, para declarar a inconstitucionalidade dos incisos XIII, XXIX e XXX do artigo 71 e a expressão "dependerá de prévia autorização legislativa e" do § 1º do artigo 25, todos da Constituição do



2013 - 0.109.213-1
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha de informação nº 718

do PA nº 2013-0.253.650-4

CÓPIA

em 14/02/14

Jussara R. Correa
AGPP - RE-138/14

(ii) A realização de concorrência para celebração de contrato de prestação de serviços especializados de implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos afina-se com entendimento expresso em ação civil pública ambiental proposta pelo Ministério Público (proc. nº 0025589-78.2013.8.053, 3ª Vara da Fazenda Pública):

Processo nº 37-2114
Carmen Cristina Malavazzi
RE 11.197

"Originalmente o artigo 3º da Lei 11.713/95 estabelecia que 'empresa ou consórcio de empresas' seriam selecionados **por concorrência pública**. Tinha a seguinte redação:

'Art. 3º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA selecionará por concorrência pública, empresa ou consórcio de empresas tecnicamente capacitadas para, por concessão, e pelo prazo de 10 (dez) anos, renovável por igual período, prestar serviços de implantação e operação dos centros de inspeção.'

Alterando a palavra 'serviço' por 'atividade', ao que tudo indica, pretendeu o executivo municipal descaracterizar a execução da inspeção como um serviço público **e se ver desobrigada da realização de uma concorrência pública**.

Essa alteração legislativa e a pretensão de simplesmente autorizar empresas para a execução da inspeção veicular não só se mostra ilegal, como desvirtua os princípios que regem o programa nacional de controle de emissões veiculares criado pela Lei 8.723/93.

A resolução CONAMA nº 418/09 estabelece que 'os serviços técnicos inerentes à execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em uso - I/M poderão ser realizados diretamente pelo respectivo órgão responsável ou por meio da contratação pelo poder público de serviços especializados'.

Estado da Bahia, promulgada em 05 de outubro de 1989. (ADI 462, Relator(a): Min. MOREIRA ALVES, Tribunal Pleno, julgado em 20/08/1997, DJ 18-02-2000 PP-00054 EMENT VOL-01979-01 PP-00019).



2013 - 3.109.215-1
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Folha de informação nº 719

CÓPIA

do PA nº 2013-0.253.650-4

em 14/02/14

Assinado R. Chaves
AGPP - R. Chaves

Por órgão responsável entende-se como sendo 'órgão ambiental estadual ou municipal responsável pela implantação do Programa I/M, podendo também ser o órgão executor da operação e auditoria deste Programa'. Resta absolutamente claro que as 'atividades' de execução da inspeção veicular se trata de um serviço público que pode ser realizado diretamente pelo órgão ambiental do Estado ou do Município, ou 'por meio da contratação pelo poder público de serviços especializados'." (fls. 516/517, destaques no original)

(iii) A relação que será estabelecida com a empresa contratada é inconfundível com aquela estabelecida entre o Município e os proprietários de veículo. Aquela tem natureza contratual, esta, decorre do poder de polícia. As relações são estanques. Em razão disso, o preço a ser pago à contratada não se confunde e não deve influenciar o preço público a ser cobrado pelo Município na reinspeção de veículos (conforme previsto pelo art. 4º-A da Lei nº 11.733/95, acrescido pela Lei nº 16.688/2013, a primeira inspeção no exercício será gratuita⁴). Aquele observará a legislação aplicável a licitações e contratos, onerando dotação orçamentária própria a ser oportunamente indicada (nos termos do edital, o preço público não reverterá à empresa contratada); este poderá ser fixado com uniformidade, conforme critérios administrativos, alheios aos dos contratos formalizados com os prestadores de serviços, podendo oscilar ou de forma a punir o proprietário recalcitrante, ou de forma premiar o proprietário diligente. Seria recomendável, contudo, o aperfeiçoamento da redação do referido art. 4º-A da Lei nº 11.733/95 de modo a esclarecer que se trata de isenção do pagamento de preço público, que reverterá ao Município, e não à concessionária, à empresa credenciada ou à contratada.

⁴ Art. 4º-A. A partir de 2014, o proprietário do veículo licenciado no Município de São Paulo, ou o arrendatário mercantil, ficará isento do pagamento do preço devido à concessionária ou à credenciada, relativo à primeira inspeção do veículo a cada exercício.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

fls. 16

CÓPIA

Folha de informação nº 720

do PA nº 2013-0.253.650-4

em 14/02/14

(iv) A empresa contratada será instrumento para a execução pelo Município do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso - I/M. Há, no contrato, mecanismos eficientes de controle, presencial e remoto, da qualidade e quantidade de serviços prestados, bem com a severa estipulação de penalidades (fls. 483/484). O rigoroso acompanhamento administrativo da execução do contrato, com a imposição de multas expressivas, é um natural desestímulo à participação de empresas que não reúnam aptidão para cumpri-lo, servindo de contraponto a afirmações colhidas em audiência pública de que seriam demasiado brandos os requisitos de qualificação técnica previstos em edital (item 8.2.4) — cujo conteúdo, frise-se, refoge à presente análise.

Com essas ponderações, sugiro submeter o presente à deliberação do Exmo. Secretário dos Negócios Jurídicos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com a proposta de que seja aprovada a minuta de edital de fls. 409/486.

São Paulo, 1 / - /2014

ANTONIO MIGUEL AITH NETO
Procurador Assessor - AJC
OAB/SP nº 88.619
PGM

De acordo.

São Paulo, 13/02 /2014

LILIANA DE ALMEIDA F. DA SILVA MARÇAL
Procuradora Assessora Chefe - AJC
OAB/SP nº 94.147
PGM

AMAN
Pa253650



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

8 fls. 17

Processo nº 15
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197
32-2/14

Folha de informação nº 721

CÓPIA

do PA nº 2013-0.253.650-4

em 14/02/14

Assessoria R. Colares
AGPP - RF

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação e execução do "Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo"

Cont. da informação nº 293/2014-PGM.AJC**SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

Senhor Secretário,

Encaminho o presente à deliberação de Vossa Excelência com a manifestação da Assessoria Jurídico Consultiva desta Procuradoria Geral do Município, opinando pela aprovação da minuta de edital de fls. 409/486.

São Paulo, 13/2 /2014

CELSO AUGUSTO COCCARO FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
OAB/SP 98.071
PGM

AMAN
Pa253650



Folha nº 16
Processo nº 32-2114
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.397

fls. 18

Folha de Informação nº 229

(a) _____

Do PA nº 2013-0.109.215-7

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Requerimentos da Comissão de Finanças e Orçamento.

CÓPIA

SGM/ATL-CHEFIA

Assessora Especial Sra. June Alberici de Mello,

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

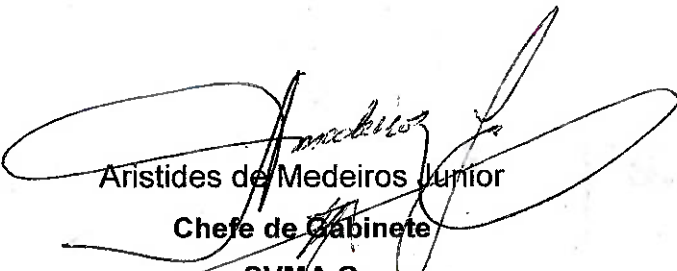
Assunto: Requerimentos da Comissão de Finanças e Orçamento.

SGM/ATL-CHEFIA

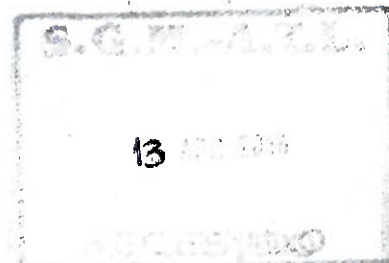
Assessora Especial Sra. June Alberici de Mello

Com a nossa ciência e devidas providências,
retornamos o presente para prosseguimento.

São Paulo, 11 de abril de 2016.


Aristides de Medeiros Junior
Chefe de Gabinete
SVMA.G


SILAS PEDRO DOS SANTOS
Chefe da Assessoria Jurídica
OA.3/SP 113.248
SVMA/AJ



A

SGP. 33.

Para ARQUIVAMENTO.

15/02/2017



Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197 - SGP.12

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n° e folha de informação
sob n° - 17 - 17/02/2017

CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 17
do processo 37-2 de 2014 17/02/2017

Ciro Sol Pavan Montaut
RF 11329

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 17 fls.
Arquivado em 17/02/2017
O Funcionário

Ciro Sol Pavan Montaut
RF 11329

Segue(m) rubrica(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º _____ ofício de informação
sob n.º 18 22.27
Lucas Manoel da Silva Soto
Técnico em Informática
04/07/2024



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 18
do processo 37-2 de 2014 22/02/2017

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

A SGP-3
Senhora Secretária,
Solicitado pelo Memo SGP.12 n° 11/2017,
para volta a tramitação.

SGP-33 em 22/02/2017

O Funcionário

Lucas M. M. T. Alves Soto
RF 11234

À
SGP-12
Senhor Supervisor:

Conforme solicitação através do memorando supracitado,
encaminhamos o presente para volta à tramitação.

22/02/2017

ELISABETE MINAKI

Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4109
Secretária de Documentação – SGP.3

Segue m juntada _____, nesta data documento(s)
e papel de informação publicado 5 sob folha(s)
nº 19 a 9689 Em 18/03/25

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 - SGP-12





Folha nº 19 do
Processo nº 37- 2/2014
Carmen Cristina Malavazzi
RE 11.1525-0003.1

SUBCOMISSÃO DA INSPEÇÃO VEICULAR

REQUERIMENTO

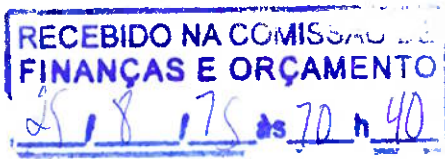
1/15

REQUEIRO à Douta Subcomissão da Inspeção Veicular que, nos termos regimentais, seja oficiado o Ilmo. Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, Sr. Roberto Bragim, para que envie à secretaria desta subcomissão as cópias de relatórios das auditorias elaboradas por àquela Corte de fiscalização atinente ao serviço de inspeção veicular.

Sala das comissões, 27 de agosto de 2015.

ABOU ANNI
Vereador PV





Daniel... da Silva
Técnico Administrativo
RF. 11.313



T10. 14113772
14116628
Folha nº 20 do
Processo nº 87-2/2014
g

fls. 26

São Paulo, 08 de setembro de 2015.

CÓPIA

Ofício SGP-12 nº 500/2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão da Inspeção Veicular, constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 1/2015, de autoria do Vereador **Abou Anni**, aprovado na reunião de 08/09/2015, pelo qual solicita informações ao Tribunal de Contas do Município.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Subcomissão.


ANTONIO DONATO
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado.

A Sua Excelência o Senhor
Roberto Braguim
Digníssimo Presidente do Tribunal de Contas do Município
Av. Prof. Ascendino Reis, 1130 - Vila Clementino
CEP 04027-000
Fone: 5080-1141 / 5080-1000 Fax: 5549-1955 / 5579-9934
E-mail: rb@tcm.sp.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001
Gabinete da Presidência

TID 14211450

21

37-02/2014

fls. 27

Ofício SSG-GAB nº 10720/2015

Expediente iniciado por Ofício da Câmara Municipal de São Paulo – CMSP (TID 14116494)

Assunto: Vereador Abou Anni solicita informações referentes ao serviço de inspeção veicular (Pede-se o uso destas referências)

Documentação acompanhante: cópia do despacho do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

Referencia: Ofício SGP-12 nº 500/2015, de 08/09/2015

PREFERENCIAL

São Paulo, 02 de outubro de 2015

Senhor Presidente

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a reprodução do despacho por mim proferido, atendendo ao solicitado no Ofício supra referenciado, para ciência.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 07/10/15

Horas 16h

Caroline Biondo da Silva

Ao
Excelentíssimo Senhor
Antonio Donato Madormo
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta - Vd. Jacareí, 100
Bela Vista



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

TID 14116494

Folha nº 22 do
Processo nº 37 - 02/2014
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

À

Secretaria Geral

Senhor Secretário

Preparar ofício endereçado ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal informando que há diversos TC's relativos à matéria abordada no Ofício SGP-12 n.º 500/2015, sendo da minha Relatoria os seguintes:

1) TC n.º 1.885.10-91

Objeto: acompanhamento da execução contratual relativa à concessão de serviços de implantação e execução do programa de Inspeção e Manutenção dos Veículos em Uso no Município.

Tramitação: ainda não apreciado pelo Plenário.

2) TC n.º 948.02-28

Objeto: acompanhamento da execução contratual relativa à concessão de serviços de implantação e execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em uso no Município.

Tramitação: ainda não apreciado pelo Plenário.

3) TC n.º 3.522.07-13

Objeto: auditoria programada para avaliar os resultados alcançados na execução do programa "Proteção ao Meio



TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO PRESIDENTE ROBERTO BRAGUIM

Folha nº 23 do fls. 29
 Processo nº 33-0212014
 Carmen Cristina Malavazzi
 R. BRAGUIM

Ambiente e Qualidade de Vida", em relação às atividades de Inspeção Ambiental Veicular.

Tramitação: arquivado, porém suas peças principais foram anexadas ao TC n.º 72-000.948.02-28, antes mencionado.

Informar, ainda, que o TC n.º 72 003.968.07-92, pertencente à Relatoria do então Conselheiro Eurípedes Sales, cujo objeto era o exame do Pregão para fornecimento e instalação de suas linhas da inspeção veicular mecanizada no Centro Integrado de Transporte, foi arquivado em razão da revogação do procedimento licitatório.

Finalmente, aduzir que tão logo sejam os processos apreciados pelo E. Plenário, serão encaminhadas à E. Câmara as cópias das decisões respectivas.

TCM, 24 de setembro de 2015.

ROBERTO BRAGUIM
Presidente

SPF/avc



PRESIDÊNCIA

Folha nº 24 do
Processo nº 27 - 02/2014
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

REF.: Ofício SSG-GAB nº 10.720/2015

ASS. : Vereador Abou Anni solicita informações referentes ao serviço de inspeção veicular

TID. : 14211450

À
SGP.12
Senhor Supervisor,

Segue o presente expediente para conhecimento e providências, face resposta ao Ofício OF-SGP12 nº 500/2015, expedido por essa Supervisão.

Presidência, 07/10/2015

Rodrigo Juncal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
8 / 10 / 15 às 18 h 00

Danillo Nunes da Silva
Técnico Administrativo
RF. 11.313



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 25 de 31
Processo nº 37-02/2014
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

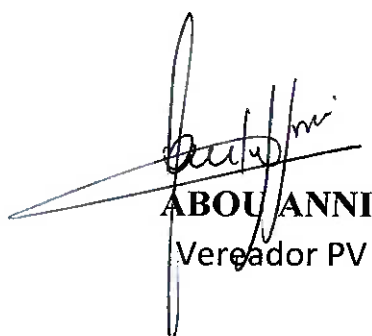
SUBCOMISSÃO DA INSPEÇÃO VEICULAR

REQUERIMENTO

2/15

REQUEIRO à Douta Subcomissão da Inspeção Veicular que, nos termos regimentais, seja CONVIDADO o Ilmo. Secretário de Governo Municipal, Sr. Francisco Macena da Silva, a fim de participar de reunião em dia e hora a ser designada, para prestar esclarecimentos pertinentes a proposta do Governo Municipal sobre a efetiva execução da Inspeção Veicular na Cidade de São Paulo.

Sala das comissões, 27 de agosto de 2015.


ABOU ANNI
Vereador PV

Retirado pelo autor
em 8/9/2015

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
25, 8, 75 às 10 h 40

Danilo Nunes da Silva
Técnico Administrativo
RF. 11.313

Folha nº 26	do
Processo nº 37 - 02/2014	
Carmen Cristina Malavazzi	
RF. 11.197	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão sobre Inspeção Veicular

REQUERIMENTO Nº 3/2015

REQUEIRO à Douta Subcomissão da Inspeção Veicular que, nos termos regimentais, seja oficiado o Ilmo. Secretário de Verde e Meio Ambiente Sr. José Tadeu Candelária, no sentido de colaborar com os trabalhos desta Comissão encaminhando, relatórios, estudos, publicações, ensaios e outros documentos acerca da saúde pública que sirvam de comparativo de quando o funcionamento da inspeção veicular e após sua suspensão na Cidade de São Paulo.

Adilson Amadeu

Vereador



RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/8/15 às 11:26
RF 11.261
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



Folha nº 27 do
Processo nº 37-02/2014
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

São Paulo, 08 de setembro de 2015.

CÓPIA

Ofício SGP-12 nº 501/2015

Senhor Prefeito,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão de Inspeção Veicular, constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 3/2015, de autoria do Vereador **Adilson Amadeu**, aprovado na reunião de 08/09/2015, pelo qual solicita informações à Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Subcomissão.


ANTONIO DONATO
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Fernando Haddad
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo

S.Q.M.-A.T.L.
11 SET 2015

Albertina Florentina de Sousa
RF: 793.092.5
SGM/ATL

Folha nº 28 do
Processo nº 38 - 02/2014
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão sobre Inspeção Veicular

REQUERIMENTO Nº 8/2015

REQUEIRO à Douta Subcomissão da Inspeção Veicular que, nos termos regimentais, seja oficiado o Ilmo. Secretario de Saúde Sr. Alexandre Padilha, no sentido de colaborar com os trabalhos desta Comissão encaminhando, relatórios, estudos, publicações, ensaios e outros documentos acerca da saúde pública que sirvam de comparativo de quando o funcionamento da inspeção veicular e após sua suspensão na Cidade de São Paulo.

Adilson Amadeu
Vereador



RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/8/17 às 17h26
RF 11.261
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



fls. 38

São Paulo, 08 de setembro de 2015.

Ofício SGP-12 nº 503/2015

Senhor Prefeito,

CÓPIA

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão de Inspeção Veicular, constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 8/2015, de autoria do Vereador **Adilson Amadeu**, aprovado na reunião de 08/09/2015, pelo qual solicita informações à Secretaria Municipal de Saúde.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Subcomissão.


ANTONIO DONATO
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Fernando Haddad
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo



Alberina Florentino de Souza
RF: 793.092.5
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 39

São Paulo, 18 de novembro de 2015

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 575/15-C

Ref.: Ofícios SGP-12 nº 501/2015 e nº 503/2015

Folha nº 30	do
Processo nº 37 - 02/2014	
Carmen Cristina Malavazzi	
RF. 11.197	

Senhor Presidente

DOCREC
952/2015

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos requerimentos do Vereador Adilson Amadeu, aprovados pela Subcomissão de Inspeção Veicular, da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência os elementos fornecidos pelas Secretarias Municipais da Saúde e do Verde e do Meio Ambiente, relativos a estudos e outros documentos sobre a saúde pública que possibilitem a comparação de dados entre o período de funcionamento da inspeção veicular e após a sua suspensão, conforme cópias e CD-ROM que acompanham o presente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

WEBER SUTTI
Secretário Substituto
Secretaria do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/lcgs
Ref. CFO 501 e 503-15

15:55 19/11/2015 012512 Protocolo Legislativo - SGP-22





Folha nº 31 do
Processo nº 37 - 02/2014
Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197

fls. 41

Folha de informação nº 56

Em 29/09/2015 a)

Do processo 2013-0.109.215-7

INTERESSADO: Camara Municipal de São Paulo
ASSUNTO: Requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento

SVMA/CG
Sra. Chefe de Gabinete:

CÓPIA

CD com as informações solicitadas sob. fl.54.



Papel para informação, rubricado como folha nº32.....

do processo nº ..37 – 0002... de 2014..., 18 / 03 / 25 (a)

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197

CERTIFICADO

Certifico a juntada do **CD-R** (Eli high Technology com) ao presente processo.

Procedência: Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos.

Conteúdo: Relatório, Estudos, Publicações. Ensaio e Documentos sobre inspeção Veicular / Saúde Pública e Aquecimento Global.

Carmen Cristina Malavazzi
RF. 11.197 – SGP.12



Relatórios, estudos, publicações, ensaios e documentos sobre a importância da inspeção veicular para saúde pública e aquecimento global.

Luciana Alves
Agente de Apoio
SVMA

1. O LPAE – Laboratório de Poluição Atmosférica Experimental da USP / Faculdade de Medicina/USP e a Enviromentality ADS, em parceria com a PMSP/SVMA realizou os seguintes estudos sobre o impacto na saúde pública do Programa Inspeção Veicular em São Paulo.

Este item mostra estudos que foram efetuados para mostrar os resultados do Programa Inspeção Veicular, no município de São Paulo. Os estudos foram feitos com a solicitação da Controlar em parceria com a SVMA.

Os organismos que fizeram os estudos foram o LPAE – Laboratório de Poluição Atmosférica Experimental da USP / Faculdade de Medicina/USP e a Enviromentality ADS.

CÓPIA

1.1. Inspeção Veicular e Saúde.

PDF
\\Svmagbs4\comite
de mudancas climatic

Este artigo, elaborado pelos pesquisadores Dr. Paulo Saldiva, Dra. Simone Miraglia e. Dr. Paulo Afonso de André, do LPAE, teve como objetivo chegar a indicadores monetários para a avaliação e desenvolvimento do programa de inspeção veicular do Município de São Paulo, utilizando os resultados das inspeções veiculares em veículos diesel realizadas em 2010. O estudo apresenta o impacto à saúde através da morbidade e da mortalidade e também faz a valoração das internações hospitalares e das mortes. Ressalta-se que o estudo é somente para veículos com motores diesel.

1.2. Redução estimada da emissão de poluentes pelo Programa de Inspeção Veicular em veículos diesel e seu impacto em saúde.

PDF
\\Svmagbs4\comite
de mudancas climatic

CÓPIA

Luciana Alves de
Agente da Apoio
SVMA

Esta apresentação feita pelo Dr. Paulo Afonso de André foi elaborada para mostrar os resultados de redução das emissões na frota inspecionada em 201, com o demonstrativo dos veículos equivalentes retirados e focando no impacto à saúde causado pela frota de veículos diesel.

1.3. Redução de emissão de particulados induzida pelo Programa I/M-SP nos veículos a diesel – conceitos fundamentais.

PDF
\\Svmagbs4\comite
de mudancas climatic

Este estudo elaborado por Gabriel Murgel Branco, Fábio Cardinale Branco e Alfred Szwarc da ADS, faz uma explanação teórica sobre o assunto fazendo depois um estudo sobre os dados do programa do ano de 2010, separando por tipo de veículos e também por fase do PROCONVE, mostrando a estimativa da redução na emissão de material particulado pelos veículos ciclo Diesel, propiciada pela inspeção e reparação desses veículos no âmbito do Programa I/M-SP, e os benefícios à saúde pública e ambientais resultantes.

1.4. Redução da emissão de monóxido de carbono e hidrocarbonetos induzida pelo Programa I/M-SP nos veículos Otto – Veículos leves e motocicletas

PDF
\\Svmagbs4\comite
de mudancas climatic

Este estudo elaborado por Gabriel Murgel Branco, Fábio Cardinale Branco e Alfred Szwarc da ADS, faz uma explanação teórica sobre o assunto fazendo

depois um estudo sobre os dados do programa do ano de 2010, mostrando, a quilometragem média anual, a tipificação da frota inspecionada, as médias de emissão por ano de fabricação, mostrando a estimativa da redução na emissão de monóxido de carbono - CO e hidrocarbonetos - HC pelos veículos com motor do ciclo Otto, propiciada pela inspeção e reparação desses veículos no âmbito do Programa I/M-SP, e quantificar os benefícios ambientais resultantes.

1.5. Programa de Inspeção e Manutenção I/M-SP – Estatísticas básicas 2010

PDF
\\Svmagbs4\comite
de mudancas climatic

CÓPIA

A apresentação elaborado por Gabriel Murgel Branco, Fábio Cardinale Branco e Alfred Szwarc da ADS é para a divulgação dos resultados alcançados pelo programa de inspeção veicular em 2010, mostrando os impactos ambientais e à saúde pública bem como o aprendizado ocasionado pelo programa.

1.6. Relatório de avaliação do Programa I/M-SP: Descritivas e resultados de veículos com motor do ciclo Otto em 2011.

PDF
Relatório de
Avaliação do Program

Este relatório elaborado por Gabriel Murgel Branco, Fábio Cardinale Branco e Alfred Szwarc da ADS, faz avaliação dos resultados do programa no ano de 2011, para os veículos com motor do ciclo Otto, com o estudo e caracterização da frota inspecionada, mostrando a quilometragem média anual, o comparativo das emissões médias entre as inspeções de 2010 e 2011. Mostra também o aprendizado proporcionado pelo programa além de um demonstrativo dos principais motivos de rejeição e reprovação e os resultados das reinspeções. Faz o estudo comparativo entre as tecnologias envolvidas. No final traz os benefícios ambientais do programa no ano de 2011.

Luciana Almeida
Assistente de Secretaria

2013-0109-2115
avazzi

7 fls. 46

1.7. Relatório de avaliação do Programa I/M-SP: Descritivas e resultados de motocicletas em 2011.

Relatório de
Avaliação do Program

CÓPIA

Luciana Alves de Sales
Agente de Apoio
SVMA - G

Este relatório elaborado por Gabriel Murgel Branco, Fábio Cardinale Branco e Alfred Szwarc da ADS, faz avaliação dos resultados do programa no ano de 2011, para os motocicletas, com o estudo e caracterização da frota inspecionada, mostrando a quilometragem média anual, o comparativo das emissões médias entre as inspeções de 2010 e 2011. Mostra também o aprendizado proporcionado pelo programa além de um demonstrativo dos principais motivos de rejeição e reprovação e os resultados das reinspeções. Faz o estudo comparativo entre as tecnologias envolvidas. No final traz os benefícios ambientais do programa no ano de 2011.

1.8. Relatório de avaliação do Programa I/M-SP: Descritivas e resultados das inspeções de veículos com motor ciclo diesel em 2011.

\\Svmagbs4\comite
de mudancas climatic

Este relatório elaborado por Gabriel Murgel Branco, Fábio Cardinale Branco e Alfred Szwarc da ADS, faz avaliação dos resultados do programa no ano de 2011, para os veículos com motor do ciclo Diesel, com o estudo e caracterização da frota inspecionada, mostrando a quilometragem média anual, o comparativo das emissões médias entre as inspeções de 2010 e 2011. Mostra também o aprendizado proporcionado pelo programa além de um demonstrativo dos principais motivos de rejeição e reprovação e os resultados das reinspeções. Faz o estudo comparativo entre as fases do PROCONVE. No final traz os benefícios ambientais do programa no ano de 2011.

1.9. Relatório de avaliação do Programa IM-SP: Impacto da Inspeção dos primeiros anos – modelo de veículos em 2011



2013 - 0.109.215

Luciana Alves de S.
Agente de Apoio
SVMA

Este relatório foi realizado para complementar os Relatórios acima, que avaliam os resultados das inspeções realizadas no exercício de 2011, e destina-se a responder alguns questionamentos sobre o Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos do Município de São Paulo – I/M-SP, especificamente a estratégia de inspecionar os veículos a partir do seu segundo licenciamento. É feita uma avaliação dos efeitos das inspeções indicando os benefícios totais efetivamente obtidos em 2011 em cada tipo de frota.

1.10. Impact of one year diesel inspection on São Paulo city population health



CÓPIA

Este artigo, elaborado pelos pesquisadores Dr. Paulo Saldiva, Dra. Simone Miraglia e. Dr. Paulo Afonso de André, do LPAE, Gabriel Murgel Branco, Fábio Cardinale Branco e Alfred Szwarc da ADS, Márcio Schettino e Mariana Veras faz um estudo dos benefícios para a saúde pública e os econômicos do programa. Este artigo foi elaborados para a divulgação em congressos.

2. Os balanços relativos as inspeções anuais realizadas.

Este item mostra os balanços das inspeções realizadas durante o programa, ressaltando que os dados de 2012 são até julho pois a partir deste mês, em virtude das discussões jurídicas envolvidas, não foi possível esta compilação.

2013 - 0.109.215

Luciana Aíves de Sales
Agente de Apoio
SVMA - 13

2.1. Balanço 2012 – Até Junho de 2012



Balanço 2012.xls

2.2. Balanço 2011.



Balanço 2011.xls

2.3. Balanço 2010.



Balanço 2010.xls

CÓPIA

2.4. Balanço 2009.



Balanço 2009.xls

2.5. Balanço 2008



Balanço 2008.xls

2.6. Índices de Inspeções 2008 a 2012.

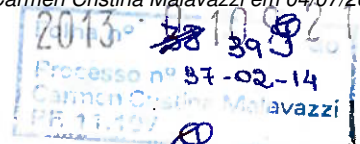
Dados Sobre Índices
de Inspeções do Proç

3. Artigos de diversos autores sobre a importância do Programa Inspeção Veiculares para saúde pública das cidades.

3.1. Poluição atmosférica na região metropolitana de São Paulo

\\Svmagbs4\comite
de mudancas climatic

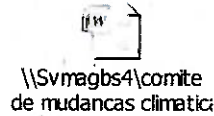
Este artigo, elaborado pelo pesquisador Dr. Alfésio Braga do LPAE, faz um demonstrativo da poluição atmosférica na região metropolitana de São Paulo



através das atividades industriais, comércio e dos veículos e seus impactos na saúde pública.

Luciana Alves de Almeida
Agente de Arquivo

3.2. O impacto estimado do PROCONVE sobre a saúde da população da Região Metropolitana de São Paulo



Este artigo, elaborado pelo pesquisador Dr. Paulo Saldiva do LPAE, avalia os impactos e os ganhos sobre a saúde, com a implantação do PROCONVE, na região metropolitana de São Paulo.

CÓPIA

4. Artigos em mídias diversas.

4.1. Poluição e longevidade – Drausio Varella

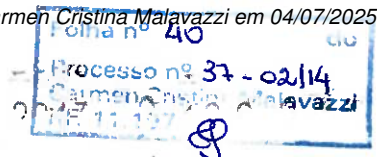


Este artigo, do Dr. Drausio Varella publicado na Folha de São Paulo em 31 de janeiro de 2009, traz a opinião sobre adotar medidas de combate à poluição ambiental para a questão de saúde pública.

4.2. Inspeção Veicular e a Poluição Em SP - Ruim com Ela, Pior sem Ela



Este artigo, do Dr. Paulo Saldiva, publicado site Mobilize Brasil, mostra a sua opinião sobre a inspeção veicular do município de São Paulo.



5. Estudo Secretaria Municipal da Saúde sobre medidas para melhoria da qualidade do ar e clima em São Paulo.

\\Svmagbs4\comite
de mudancas climatic

2013 0.109.215

Luciana Alves de Sales
Agente de Apoio
SVMA -

Relatório elaborado pelo grupo de trabalho sobre efeitos na saúde relacionados à poluição do ar e ao clima – Portaria Intersecretarial 003/2008, de 15/10/2008, fazendo propostas sobre as medidas mitigadoras sobre os efeitos na saúde decorrentes da poluição do ar e do clima, sendo que os objetivos relacionados às fontes móveis de emissão estão descritos na folha 24.

6. Estudo do Conselho Municipal do Meio Ambiente sobre medidas para melhoria da qualidade do ar e clima em São Paulo

\\Svmagbs4\comite
de mudancas climatic

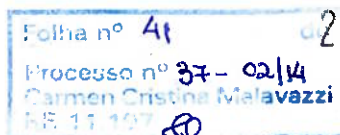
CÓPIA

O relatório final da comissão especial para formulação de 12 ações estratégicas para a redução das emissões antrópicas e melhora da qualidade de vida criada nas discussões da 100ª Reunião Plenária Ordinária do CADES, realizada em 20.03.2008, apresentando o total de emissões atmosféricas na RMSP e a contribuição relativa das diversas fontes.

7. Programa de Governo sobre melhoria da qualidade do ar

\\Svmagbs4\comite
de mudancas climatic

O programa elaborado pela SVMA para desenvolver ações, baseadas nas medidas do PROCONVE para reduzir as emissões decorrentes do transporte urbano na cidade de São Paulo.



2013 0.109.215 71s. 51

Luciana Alves de Sales
Agente de Apoio
SVMA - G

8. Dados para a elaboração do Relatório de qualidade do Maio Ambiente.



RQMA 2013.doc

O relatório sobre o programa de inspeção veicular destinado ao grupo de elaboração do RQMA 2013 da SVMA.

9. Apresentações diversas

CÓPIA



Apresentação
Seminário Inspeção V

Apresentação elaborada pela Controlar para diversas finalidades tais como escolas, treinamento, informações aos munícipes e outros.



Programa de
Inspeção e Manutenç

Apresentação elaborada para evento realizado pelo Consórcio Intermunicipal do Grande ABC.

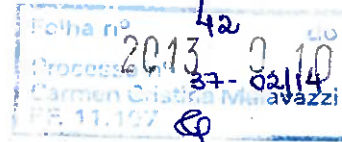


Razão de Ser -
Inspeção Veicular.ppt

Apresentação elaborada para evento sobre mudanças climáticas.

10. Estudos diversos.

- ✓ Tecnologias para Veículos Pesados.



Luciana Alves de S.
Agente de Apoio
SUMA G

Apresentação elaborada por Henry Joseph Junior da AEA, dando um panorama das tecnologias de redução de emissões.

- ✓ Inspeção Veicular – Impacto Ambiental da Frota Diesel até 2030.



CÓPIA

Apresentação elaborada Gabriel Murgel Branco, da ADS, para o 3º seminário internacional AFEEVAS de 2004, mostrando uma projeção do impacto ambiental das emissões da frota diesel até 2030 na RMSP.

- ✓ Análise das Medições por Sensoriamento Remoto.



Apresentação elaborada Gabriel Murgel Branco, Fábio Cardinale Branco e Alfred Szwarc da ADS, mostrando a análise dos resultados das primeiras 84 mil medições realizadas através de sensoriamento remoto em 2008 para servir de base para os resultados da implantação da inspeção veicular.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
VERDE E MEIO AMBIENTE

Folha nº 43 fls. 53
Processo nº 37 - 02/14
Carmen Cristina Malavazzi em
10/11/2015

Folha de informação nº 68

Do processo 2013-0.109.215-7

Em 01/10/2015 a) Luciana Alves de Sales

Agente de Apoio
SVMA

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento

SVMA/CG

Sra. Chefe de Gabinete:

CÓPIA

Conforme solicitado, segue o resumo do material que consta no CD sob. fl. 56.

Atenciosamente,

São Paulo, 01 de outubro de 2015.

Sérgio Henrique Forini

Coordenador da Equipe Técnica

**Comissão de Implantação e Execução do Programa de Inspeção
e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo.**

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

CÓPIA

Folha de Informação nº 12

Do Processo nº 2013 – 0.109.215 - 7

Inalita Padua L
RF. 781445 - AGPP

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Requerimento nº 3/2015 e nº 8/2015, da Subcomissão de Inspeção Veicular solicitando de SVMA e de SMS, respectivamente, o encaminhamento de "Relatórios, Estudos, Publicações, Ensaios e Outros documentos acerca da saúde pública que sirvam de comparativo de quando o funcionamento da inspeção veicular e após a sua suspensão na Cidade de São Paulo".

COVISA. G

Sra Coordenadora,

Em atendimento ao quanto solicitado à fls. 71 do presente p.a., temos a informar acerca do assunto em epígrafe, que os trabalhos realizados dos quais temos conhecimento são os estudos já elencados à fls. 58 a 67. Dos trabalhos citados, os quais esta gerência tem acompanhado amiúde, tivemos especial participação no "Estudo da Secretaria Municipal da Saúde sobre medidas para a melhoria da qualidade do ar e clima em São Paulo".

Para além dos mencionados, não temos conhecimento outros trabalhos de avaliação do impacto na saúde da inspeção veicular na cidade de São Paulo que estabeleçam comparação entre antes e após sua suspensão realizados pela secretaria municipal de saúde.

De outra ponta, parece oportuno esclarecer que a Gerencia de Vigilância em Saúde ambiental da Coordenação de vigilância em saúde tem a função primordial de estabelecer vigilância de exposição e efeitos na saúde da poluição da água, ar e



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

CÓPIA

Folha de Informação nº 73

Do Processo nº 2013 – 0.109.215 - 7

Thalita Pedrosa L.
RF 781445 - AGP

solo, realizando avaliações epidemiológicas, quando necessário, em parceria e com auxílio das universidades.

A esse termo, a vigilância em saúde da população exposta à poluição do ar -Vigiar integra o subsistema nacional de Vigilância em Saúde Ambiental (SINVSA) que vem sendo estruturado pelo Ministério da Saúde através da CGVAM (Coordenação Geral de Vigilância em Saúde Ambiental) do DSAST (Departamento de Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador) alocado na Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS).

O programa Vigiar tem como objetivo geral a promoção, proteção, prevenção, vigilância e controle da saúde da população exposta aos fatores ambientais relacionados com a poluição do ar. As principais ações consistem na produção, processamento e interpretação de dados de saúde e de ambiente, sua priorização para tomada de decisão e execução de atividades de promoção, prevenção e controle recomendadas, com bases técnicas. As estratégias para atuação incluem conhecer a situação de saúde da população frente aos agravos respiratórios e cardiovasculares associados à poluição atmosférica, identificar as áreas de risco (IIMR) e mapear as áreas de atenção ambiental atmosférica de interesse para a Saúde; avaliar o risco a que estão submetidas populações expostas aos poluentes atmosféricos; implantar unidades sentinelas em localidades consideradas prioritárias.

Acerca do objeto em comento, ainda convém apresentar informações relacionadas à morbidade respiratória no município de São Paulo compiladas por esta Gerência,



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

CÓPIA

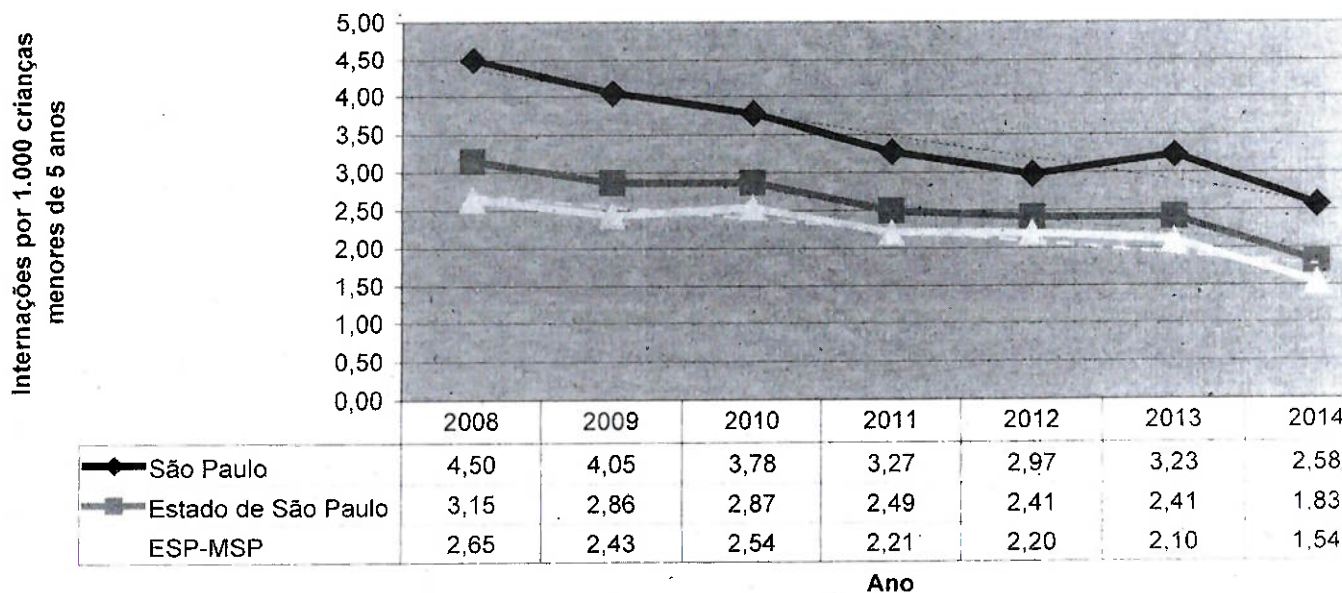
Folha de Informação nº 74

Do Processo nº 2013 – 0.109.215 - 7

Thalita Pedrosa
RF 781445 AGP

tomando como base dados dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, descritas nas tabelas e gráficos a seguir:

Taxa de internação por asma (internação em 1.000 crianças menores de 5 anos) por ano no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo e nos demais municípios de SP



Fonte: banco de dados do SIH (Sistema de Informação Hospitalar), AIHs (Autorizações de Internação Hospitalar) processadas de 2008 à 2014
Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados)

Processo nº 37-02114
Carmen Cristina Malavazzi
15.11.2013
75



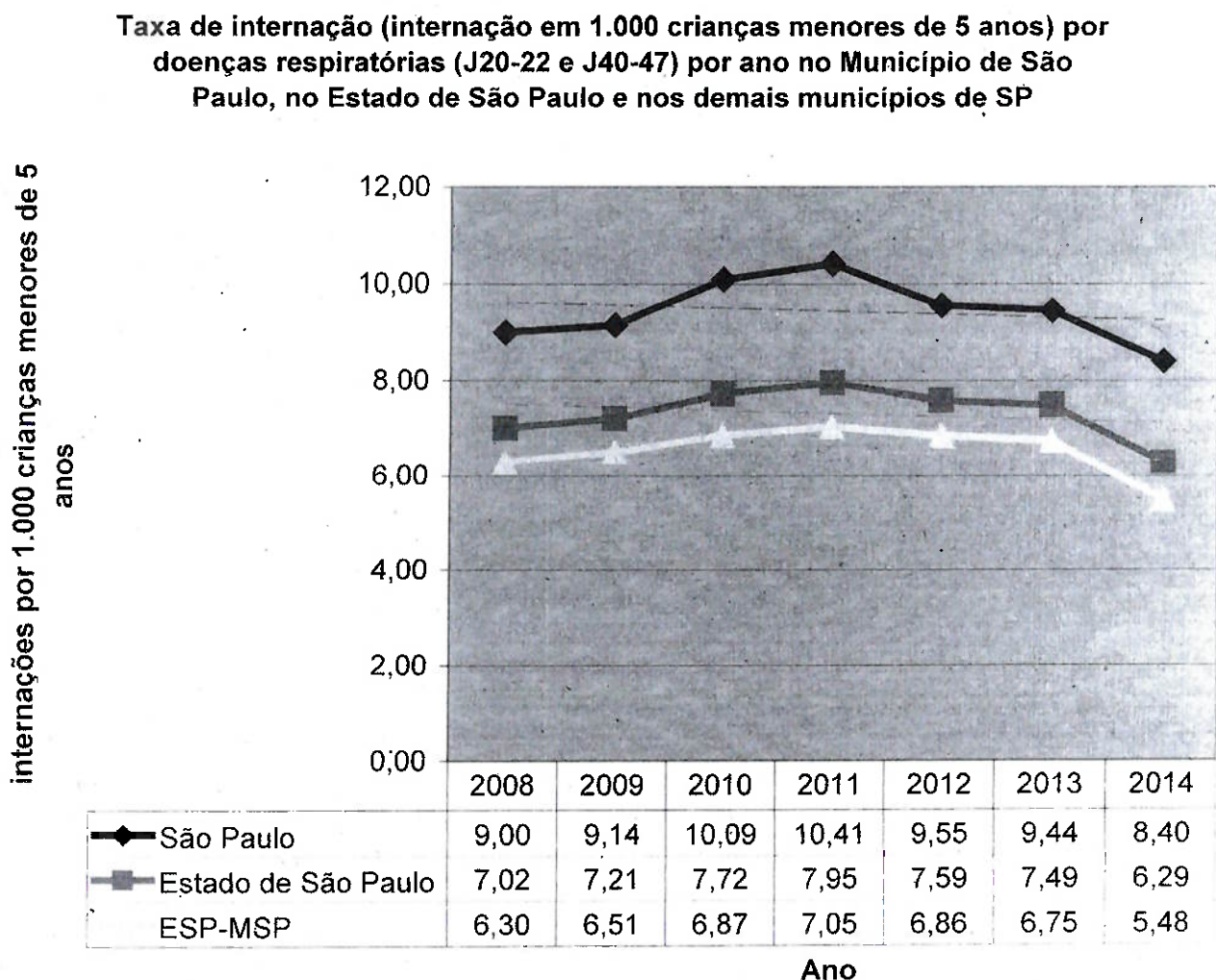
Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

CÓPIA

Folha de Informação nº 75

Do Processo nº 2013 – 0.109.215 - 7

Thaísia Pereira L.
RF 781445 - AGFP



Fonte: banco de dados do SIH (Sistema de Informação Hospitalar), AIHs (Autorizações de Internação Hospitalar) processadas de 2008 à 2014
Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados)



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

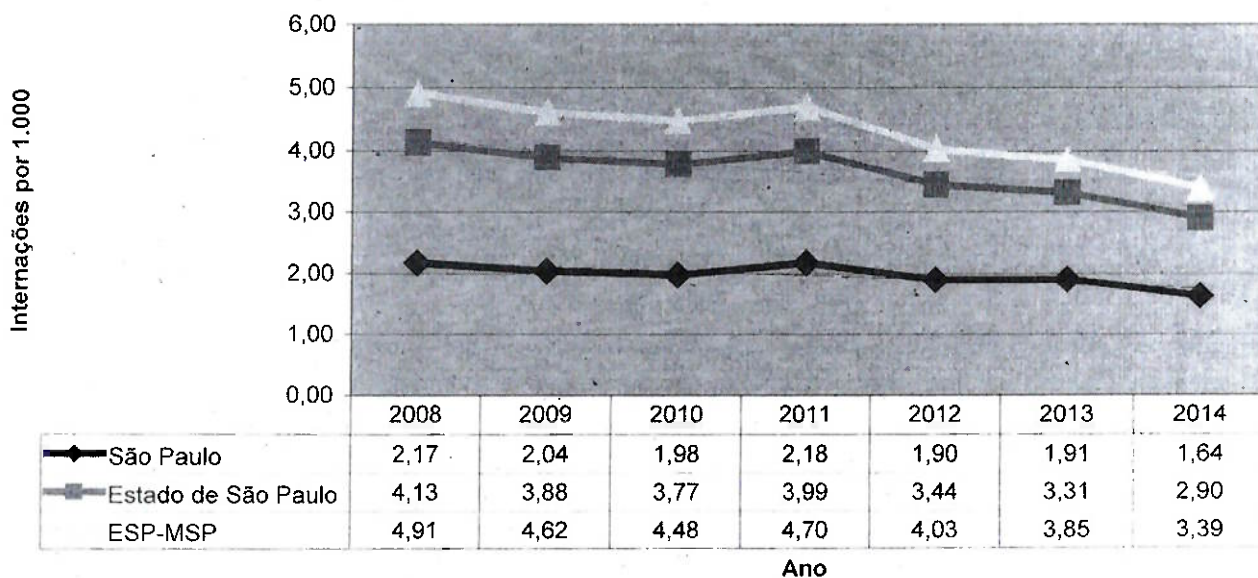
Folha de Informação nº 76

Do Processo nº 2013 – 0.109.215 - 7

CÓPIA

Thaís Padroza
 RF 781445 - AGF

Taxa de internação (internação em 1.000 pessoas com 65 anos ou mais) por doenças respiratórias (J40-47) por ano no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo e nos demais municípios de SP



Fonte: banco de dados do SIH (Sistema de Informação Hospitalar). AIHs (Autorizações de Internação Hospitalar) processadas de 2008 à 2014

Fundação SEADE (Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados)



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

CÓPIA

Folha de Informação nº

Do Processo nº 2013 – 0.109.215 - 7

77
 79
 Thalite Pedrosa L
 RF 181446 - ALDP

Outros trabalhos que também apresentam avaliação importante do tema são:

- Almeida, S. L.. Análise espacial das doenças respiratórias e a poluição relacionada ao tráfego no município de São Paulo. Disponível em: <http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/6/6134/tde-21052013-161130/pt-br.php>. Acessado em 28 outubro 2015.
- Instituto Saúde e Sustentabilidade, 2014. Disponível em: <http://www.saudeesustentabilidade.org.br/index.php/estagnacao-da-inspecao-veicular-e-prejuizo-em-saude/>. Acessado em 27 outubro 2015.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 29 de Outubro de 2015.


Lygia Cecília Cunha
 Gerente da Vigilância em Saúde Ambiental
 SMS /COVISA



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Coordenação de Vigilância em Saúde

Folha nº 50 fls. 60
Processo nº 37-02118
Carmen Cristina Malavazzi
g

Folha de Informação nº 70

Do Processo 2013.0.109.215-7

em 03/11/2015 (a)

MARIA AP LIMA SANTOS
R.F. 60 032 431
COVISA-G

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Requerimento da Comissão de Finanças e Orçamento.

CÓPIA

SMS.G

Assessoria Parlamentar,

Retornamos o presente com a manifestação da Gerência de Vigilância em Saúde Ambiental desta Coordenação, às fls. 72 a 79, para ciência e o que mais couber.

São Paulo, 03 de Novembro de 2015.

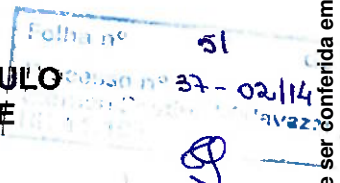

WILMA TIEMI MIYAKE MORIMOTO
Coordenadora de Vigilância em Saúde
COVISA-SMS

/mals.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Assessoria Parlamentar



Folha de informação nº 79.

Do Processo nº 2013.0.109.215 - 7 em 12.11.2015

a) _____

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Requerimento nº 3/2015 e 8/2015, da Subcomissão de Inspeção Veicular solicitando de SVMA e de SMS respectivamente, o encaminhamento de "relatórios estudos, publicações, ensaios e outros documentos acerca da saúde pública que sirvam de comparativo de quanto o funcionamento da inspeção veicular e após sua suspensão na Cidade de São Paulo".

À

SGM / ATL - Chefia
Senhora Assessora Especial

CÓPIA

Em atendimento a solicitação de V.Sa. às fls. 70, segue o presente com as informações requeridas, elaboradas pela Vigilância em Saúde Ambiental da Coordenação de Vigilância em Saúde às fls. 72 a 78.

São Paulo, 12 de Novembro de 2015.

MARIANA NEUBERN DE SOUZA ALMEIDA
 Chefe de Gabinete
 SMS.G

Euripedes Balsanuto Carvalho
 R.F. 500.000-1
 Assessor Técnico
 SMS.G

mtr



Folha nº 52
 Processo nº 37-02/14
 Carmen Cristina Malavazzi
 04/07/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão sobre Inspeção Veicular

REQUERIMENTO Nº 4/2015

REQUEIRO à Douta Subcomissão da Inspeção Veicular que, nos termos regimentais, seja oficiado o Ilmo. Secretario de Verde e Meio Ambiente Sr. José Tadeu Candelária, no sentido de indicar servidor para comparecer a esta comissão apto a dirimir duvidas pertinentes a área de saúde publica relacionados ao fim da inspeção veicular na Cidade de São Paulo.

Adilson Amadeu
 Vereador



RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/8/15 às
RF 17267
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DA INSPEÇÃO VEICULAR**

folha nº 53
Processo nº 37-02114
Carmen Cristina Malavazzi
14/10/2015

TID 14234595

São Paulo, 6 de outubro de 2015.

Ofício Sub. I.V. nº 3/15

CÓPIA

Senhor Secretário,

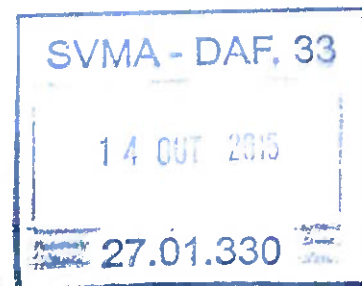
Na qualidade de Presidente da Subcomissão da Inspeção Veicular e tendo em vista a impossibilidade de oitiva do douto Secretário Adjunto em 6/10 – por ausência de quórum –, solicito que Vossa Excelência indique servidor apto a dirimir dúvidas pertinentes à área ambiental e à área de saúde pública, relacionadas ao fim da inspeção veicular na cidade de São Paulo, para comparecer à reunião que será realizada em **20 de outubro, às 13h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

Destaco, ainda, que a indicação do mesmo Secretário Adjunto, senhor Romildo Campello, é bastante satisfatória à Subcomissão.

Na oportunidade, solicito confirmação de presença (contatos no rodapé) e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Adilson Amadeu
Presidente da Subcomissão da Inspeção Veicular

Ao Exmo. Sr.
José Tadeu Candelária
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Rua do Paraíso, 387 – Paraíso
CEP 04103-000 – São Paulo-SP
Fone: 3251.0250



folha nº 54
Processo nº 37-02/14
Carmen Cristina Malavazzi
9

Comissão de Finanças e Orçamento

De: Darci Rocha Munin <dmunin@PREFEITURA.SP.GOV.BR>
Enviado em: quarta-feira, 14 de outubro de 2015 10:55
Para: Comissão de Finanças e Orçamento
Cc: Marina Della Vedova; Kelly Cristina Caraça de Jesus Ferreira; Romildo de Pinho Campello
Assunto: RE: Indicação para participar de reunião ordinária da Subcomissão da Inspeção Veicular - Câmara Municipal de São Paulo.
Prioridade: Alta

Prezados Senhores,

Confirmamos a presença do Secretário Adjunto Romildo Campello nesta reunião.

Atenciosamente,

Darci Rocha Munin
SVMA - GABINETE
5187 0338

De: Comissão de Finanças e Orçamento [<mailto:financasorcamento@camara.sp.gov.br>]
Enviada: terça-feira, 13 de outubro de 2015 19:18
Para: Marina Della Vedova; Darci Rocha Munin
Assunto: Indicação para participar de reunião ordinária da Subcomissão da Inspeção Veicular - Câmara Municipal de São Paulo.

Marina e Darci, boa noite.

Diante da impossibilidade de oitiva do Secretário Adjunto em 06/10, segue novo ofício (a ser protocolado em 14/10) solicitando indicação de servidor para participar de reunião ordinária da Subcomissão da Inspeção Veicular.

Nessa esteira, reitero a satisfação dos vereadores da subcomissão com a indicação do Secretário Adjunto.

Cordialmente,



Danillo Nunes da Silva
Secretaria da Comissão de Finanças e Orçamento
Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
Tel.: 3396-4216

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. É expressamente proibido o uso não autorizado, replicação ou disseminação da mesma. As opiniões contidas nesta mensagem e seus anexos não necessariamente refletem a opinião do órgão emissor. Grato pela colaboração

“Esta mensagem, incluindo seus anexos, é confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la

Folha nº 55
Processo nº 27 - 02/14
Carmen Cristina Malavazzi
13.11.2014



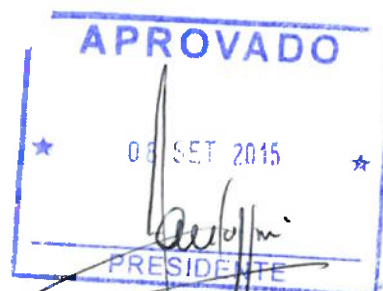
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão sobre Inspeção Veicular

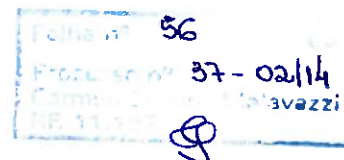
REQUERIMENTO Nº 5/2015

REQUEIRO à Douta Subcomissão da Inspeção Veicular que, nos termos regimentais, seja oficiado o Ilmo. Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Sr. OTAVIO OKANO, no sentido de colaborar com os trabalhos desta Comissão encaminhando, relatórios, estudos, publicações, ensaios e outros documentos acerca da qualidade do ar entre outros aspectos ambientais que sirvam de comparativo de quando o funcionamento da inspeção veicular e após sua suspensão na Cidade de São Paulo.

Adilson Amadeu
Vereador



RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/8/15 às 11:26
RF 11.261
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



São Paulo, 08 de setembro de 2015.

CÓPIA

Ofício SGP-12 nº 502/2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão de Inspeção Veicular, constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Senhoria o Requerimento nº 5/2015, de autoria do Vereador **Adilson Amadeu**, aprovado na reunião de 08/09/2015, pelo qual solicita informações à Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Subcomissão.


ANTONIO DONATO
Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado.

Ao Ilmo. Sr. **Otávio Okano**
Presidente da Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB
Av. Professor Frederico Hermann Jr., 345
Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05459-900
PABX: 11 3133.3000

Vitória Araújo
RG 38.509.274-X



COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Presidência

Processo nº 37-02/14
Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.157

OF. 0888/2015/P

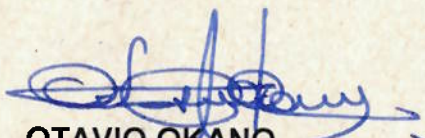
São Paulo, 24 setembro de 2015.

Ref.: Ofício SGP -12 nº 502/2015

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício referenciado, encaminhamos a Vossa Excelência a **Informação Técnica nº 001/15/ET/EQ**, elaborada pelos Departamentos de Qualidade Ambiental e Apoio Operacional, da Diretoria de Engenharia e Qualidade Ambiental da CETESB, contendo os esclarecimentos pertinentes acerca da qualidade do ar quando do funcionamento e da suspensão da inspeção veicular na Cidade de Paulo, objeto do Requerimento nº 5/2015, de autoria do Vereador Adilson Amadeu, dessa Edilidade.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração.


OTAVIO OKANO
Diretor-Presidente

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo – CMSP

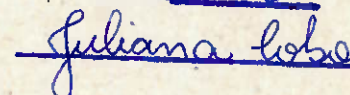
Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, 100, 2º andar – Sala 213-A

CEP. 05459-900 – São Paulo – SP.

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data: 28/09/15

Horas: 10:30



SISCAD 32373/2015



INFORMAÇÃO TÉCNICA

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Prof. Frederico Hermann Jr., 345 - CEP 05459-900 - São Paulo - SP
C.N.P.J. nº 43.776.491/0001-70 - Insc.: Est. nº 109.091.375-118 - Insc. Munic.: nº 8.030.313-7
Site: www.cetesb.sp.gov.br

Folha nº 58
Processo nº 37-02/14
Nº. 001/15/ET/EQ
Data: 23/09/2015

fls. 70

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: REQUERIMENTO nº 5/2015, DE 08/09/15, DE AUTORIA DO VEREADOR ADILSON AMADEU, DA SUBCOMISSÃO DE INSPEÇÃO VEICULAR, CONSTITUÍDA NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA INFORMAÇÕES ACERCA DA QUALIDADE DO AR

1 - INTRODUÇÃO

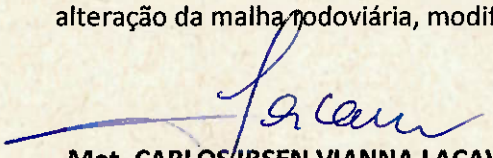
Trata-se do Ofício SGP-12 nº 502/2015, por meio do qual a Câmara Municipal de São Paulo encaminha à CETESB, solicitação da Subcomissão de Inspeção Veicular, para que colabore com os trabalhos, encaminhando relatórios, estudos, publicações, ensaios ou outros documentos acerca da qualidade do ar entre outros aspectos ambientais, que sirvam de comparativo quando do funcionamento da inspeção veicular e após a sua suspensão na Cidade de São Paulo.

2 - INFORMAÇÃO

A CETESB é o órgão responsável pelo monitoramento da qualidade do ar no Estado de São Paulo. Atualmente, a rede de monitoramento é constituída de 54 estações de monitoramento automático e 30 estações manuais. Todos os anos, a CETESB avalia os dados de qualidade do ar observados em sua rede de monitoramento realizando, entre outras, a análise de tendência da concentração dos poluentes nas diferentes estações. Essas informações constam no Relatório de Qualidade do Ar que estão disponíveis em <http://ar.cetesb.sp.gov.br/publicacoes-relatorios/>.

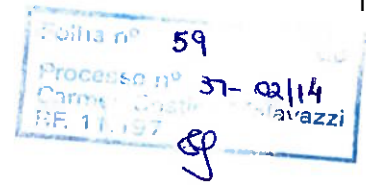
Com relação às emissões veiculares, a CETESB publica anualmente um relatório com o inventário de emissões veiculares no Estado de São Paulo, que é uma estimativa das emissões dos principais poluentes, com destaque para as regiões mais críticas em termos de poluição. Este relatório está disponível no sítio da empresa na Internet, assim como planilhas com os dados que são utilizados no relatório (<http://veicular.cetesb.sp.gov.br/relatorios-e-publicacoes/>).

A CETESB não realizou estudos ou ensaios específicos que atestem os resultados do programa de inspeção veicular, inclusive porque não dispõe dos dados e informações para tanto, já que se tratou de programa municipal. Entendemos que estudos que busquem identificar os benefícios da inspeção ambiental são de grande importância, mas alertamos que esse tipo de avaliação é extremamente complexo, devido à influência de outros efeitos que também devem ser considerados ao longo do período, como por exemplo: as variações meteorológicas; a renovação e o aumento da frota, melhoria do combustível, alteração da malha rodoviária, modificações no transporte público, etc.


Met. CARLOS IBSEN VIANNA LACAVAL
Gerente do Departamento de Apoio Operacional - ET
Reg. 6058 - CREA 5060001438


Eng. CARLOS EDUARDO KOMATSU
Gerente do Departamento de Qualidade Ambiental - EQ
Reg. 5786 - CREA 682519004

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PRESIDÊNCIA



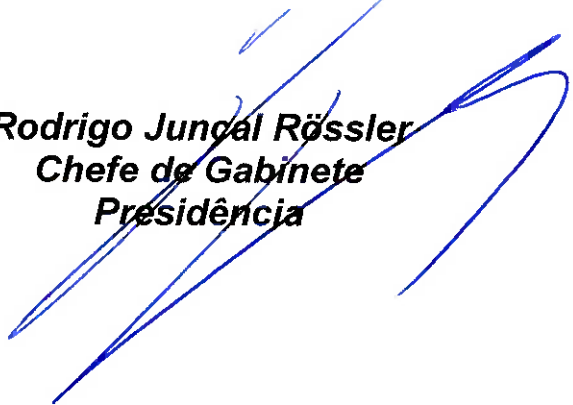
REF.: Ofício 0888/2015/P - CETESB
ASS.: Resposta ao Ofício SGP-12 nº 502/2015

À
SGP.12
Senhor Supervisor,

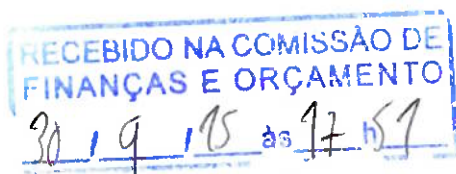
Segue a resposta da CETESB ao ofício nº
SGP – 12 nº 502/2015, para providências a cargo dessa Supervisão.

Presidência, 28/09/2015

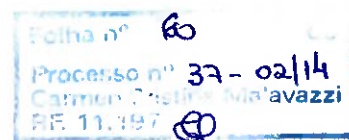
Rodrigo Jungal Rössler
Chefe de Gabinete
Presidência



À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 29/09/15
André Marcon 
RF. 11.264



Danillo Nunes da Silva
Técnico Administrativo
RF. 11.313



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão sobre Inspeção Veicular

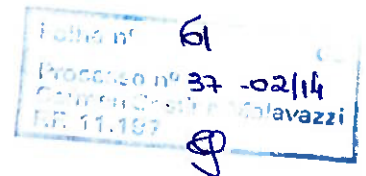
REQUERIMENTO Nº 6/2015

REQUEIRO à Douta Subcomissão da Inspeção Veicular que, nos termos regimentais, seja oficiado o Ilmo. Presidente da Cetesb - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, Sr. OTAVIO OKANO, no sentido de indicar servidor para comparecer a esta comissão apto a dirimir duvidas de aspecto ambiental relacionados ao fim da inspeção veicular na Cidade de São Paulo.

Adilson Amadeu
Vereador



RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/8/15 às RF 11.261
Vinicius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



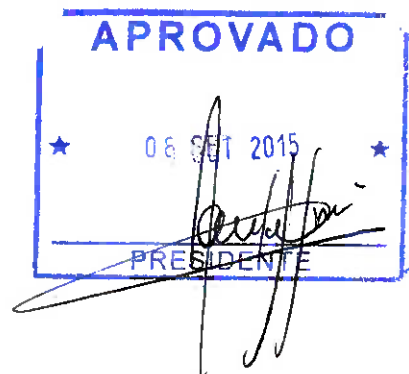
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Subcomissão sobre Inspeção Veicular

REQUERIMENTO Nº 7/2015

REQUEIRO à Douta Subcomissão da Inspeção Veicular que, nos termos regimentais, seja oficiado o Ilmo. Secretario de Saúde Sr. Alexandre Padilha, no sentido de indicar servidor para comparecer a esta comissão apto a dirimir duvidas pertinentes a área de saúde publica relacionados ao fim da inspeção veicular na Cidade de São Paulo.

Adilson Amadeu
Vereador



RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/8/15 às 11h
RF 11261
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



Folha nº 62
Processo nº 37- 02/14
Carmen Cristina Malavazzi
15.11.15

SUBCOMISSÃO DA INSPEÇÃO VEICULAR

REQUERIMENTO Nº 9/2015

REQUEIRO à Douta Subcomissão da Inspeção Veicular que, nos termos regimentais, seja CONVIDADO o Ilmo. Secretário Municipal do Verde e Meio Ambiente, Sr. José Tadeu Candelária, a fim de participar de reunião em dia e hora a ser designada, para prestar esclarecimentos pertinentes a proposta do Governo Municipal sobre a efetiva execução da Inspeção Veicular na Cidade de São Paulo.

Sala das comissões, 27 de agosto de 2015.


ABOU ANNI
Vereador PV

Retirado pelo ator
em 8/9/2015.

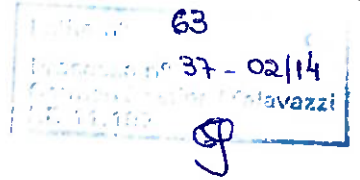
RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 26/8/15 às RF 11261
Vinícius Moreira do Nascimento
RF. 11.261



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Req. Nº 10/2015.

Comissão de Finanças e Orçamento
Subcomissão da Inspeção Veicular



Requer a Douta Subcomissão de
Inspeção Veicular, para que em
seus requerimentos, indicar um
Sociólogo para comparecer a esta
Subcomissão, representando a
Faculdade de Saúde Pública para
discutir dúvidas de aspecto am-
biental sobre o fim da inspec-
ção veicular, notadamente sobre
a influência sobre a saúde.

Ver. Aurélio Nomura



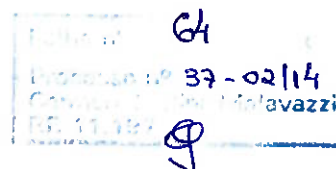


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DA INSPEÇÃO VEICULAR**

TID 14166538

fls. 80



São Paulo, 23 de setembro de 2015.

Ofício Sub. I.V. nº 2/15

CÓPIA

Senhor Secretário,

Na qualidade de **Presidente** da Subcomissão da Inspeção Veicular e tendo em vista a impossibilidade de oitiva do douto Secretário Adjunto em 22/09 – por exiguidade do tempo restante a partir de sua chegada -, solicito que Vossa Excelência indique servidor apto a dirimir dúvidas pertinentes à área ambiental e à área de saúde pública, relacionadas ao fim da inspeção veicular na cidade de São Paulo, para comparecer à reunião que será realizada em 6 de outubro, às 13h, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

Destaco, ainda, que a indicação do mesmo Secretário Adjunto, senhor Romildo Campello, é bastante satisfatória à Subcomissão.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

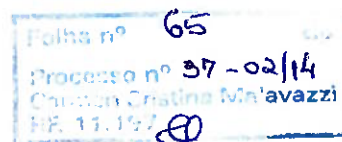
Vereador Adilson Amadeu
Presidente da Subcomissão da Inspeção Veicular

Ao Exmo. Sr.
José Tadeu Candelária
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente
Rua do Paraíso, 387 – Paraíso
CEP 04103-000 – São Paulo-SP
Fone: 3251.0250





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 18/15

Senhor Presidente,

CÓPIA

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Excelência, a Diretoria da SP Urbanismo e os membros do Conselho Gestor da Operação Urbana Faria Lima a comparecerem à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

Espera-se que os ilustres apresentem relatório sobre atividades relacionadas a arrecadação e aplicação de recursos advindos da Operação Urbana Faria Lima, participando da consequente discussão com os diversos participantes.

Para que tenham mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

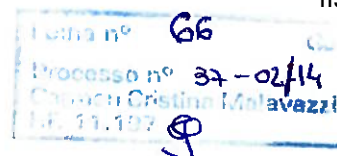
Na oportunidade, **solicito confirmação de presença e indicação de diretores e conselheiros** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.


Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

Ao Exmo. Senhor
FERNANDO DE MELLO FRANCO
Presidente da SP Urbanismo
Rua São Bento, 405, Centro – 17º e 18º andares
CEP 01011-100 - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3113-7753
E-mail: agendasmdu@prefeitura.sp.gov.br

RECEBIDO EM
26/11/2015


MARCO A. FIALHO
RF 5921-8 SPURBANISMO
DGO



REQUERIMENTO nº 11/2015

DA INSPEÇÃO VEICULAR

AO PRESIDENTE DA SUBCOMISSÃO ~~DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE~~ DA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EXMO. SR. PRESIDENTE,

Considerando a suspensão da licitação da nova inspeção veicular pelo TCM – Tribunal
de Contas do Município;

Considerando que a referida suspensão foi considerada necessária pelo TCM para
evitar dano irreversível ao erário e apontou 19 irregularidades;

Considerando que estão entre os problemas apontados a falta de justificativa para o
preço de referência da inspeção, ausência de estudo de impacto orçamentário, falta de planilha
de custos e infringências a dispositivos legais;

Considerando a extrema importância da inspeção veicular para garantir o controle de
emissões e redução da poluição na cidade;

Considerando a necessidade de garantir a esta Subcomissão as informações
necessárias para um conhecimento mais aprofundado do assunto visando plenamente o
cumprimento de seu objetivo de avaliação da ação do Executivo;

REQUEIRO nos termos do Regimento Interno, à presidência desta douta
Subcomissão, seja oficiado requerimento ao Executivo solicitando as seguintes informações:

- 1 – Situação atual da licitação a inspeção veicular.
- 2 – Cópia do documento enviado ao TCM detalhando as medidas tomadas para sanar as

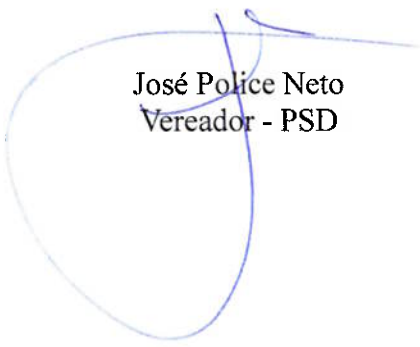


possíveis irregularidades apontadas pelo órgão.

3 – Cronograma das novas ações relativas a retomada do processo licitatório.

4 – Manifestação da Procuradoria Geral do Município sobre a referida licitação.

São Paulo, 14 de setembro de 2015



José Police Neto
Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SUBCOMISSÃO ACERCA DA NOVA IMPLANTAÇÃO DE INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR

São Paulo, 22 de outubro de 2014.

Memo Sub-Inspeção nº 001/2014

Senhor Vereador

Tendo em vista a criação da Subcomissão acerca da nova implantação de Inspeção Técnica Veicular no Município no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme Requerimento nº 32/2014 aprovado na reunião ordinária de 18 de junho, e a composição definida na reunião ordinária de 13 de agosto, convoco Vossa Excelência para a Reunião de Instalação da referida subcomissão, que ocorrerá no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, às 12 horas do dia 29 de outubro de 2014, tendo como pauta a eleição do Presidente e do Vice-presidente, e a indicação do Relator.

Atenciosamente,

VEREADOR ADILSON AMADEU

Presidindo nos termos do artigo 43, caput, do Regimento Interno

DESTINATÁRIO	SALA	RECEBIDO POR	RF	DATA E HORA
ABOU ANNI	613	Raphael de Franco	8016266	23/10/14 14:20
ADILSON AMADEU	315	- Jara	27540	22/10/14 18:08
AURÉLIO NOMURA	618	Fernanda Lima	7502600	18:05 22/10/2014
MILTON LEITE	719	[Assinatura]	2414F	22/10/14 17:21
PAULO FIORILO	406	Lucas	9020814	22/10/14

fls. 84



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 23/15

CÓPIA

Senhor Representante,

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite

Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

Ao Representante da
INCORPORADORA ESSER
Rua Haddock Lobo, 1307, 13º andar
Cerqueira Cesar - São Paulo - SP
Telefone: 3066-3800

Kelly BRANCO
RG 27.727.854-5
SEM CONFERÊNCIA
27/11/15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 24/15

Senhor Presidente,

CÓPIA

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

Ao Senhor
JOSÉ ROMEU FERRAZ NETO
Presidente do Sindicato da Construção - SINDUSCON
Rua Dona Veridiana, 55 - Santa Cecília, São Paulo
CEP 01238-010
Telefone: (11) 3334-5600
E-mail: sindusconsp@sindusconsp.com.br

PRESIDENCIA
DATA 9:39
HORARIO 27/11/15
SindusCon  SP
Paula Conam



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 25/15

CÓPIA

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em 2 de dezembro, às 9h, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

Ao Senhor
CLAUDIO BERNARDES
Presidente do SECOVI-SP
Rua Dr. Bacelar, 1.043 - Vila Mariana – São Paulo – SP
CEP 04026-002
Telefone: (11) 5591-1306

*Recebido por
Silvia Maria
gimenes
27/11/15
16h*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 26/15

Senhor Presidente,

CÓPIA

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

**RECEBIDO
IAB/SP**

27/11/15

Emerson

Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

**RECEBIDO
IAB/SP**

Ao Presidente
JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Instituto de Arquitetos do Brasil (Departamento de São Paulo) - IABSP
Rua Bento Freitas, 306 - 4º andar - Vila Buarque
CEP 01220-000 - São Paulo/SP
Telefone: 3259-6866 / 6597
E-mail: iabsp@iabsp.org.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 27/15

Senhora Presidente,

CÓPIA

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em 2 de dezembro, às 9h, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

À Presidente
MIRIAM ADDOR

Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura - AsBEA
Rua Tabapuã, 479 - Cj 62 - Itaim Bibi
CEP 04533-011 - São Paulo/SP
Telefone: 3168-4982
E-mail: asbea@asbea.org.br

RECIBO
RG 01/2015-05435
SEM CONFERÊNCIA
27/11/15

Recebido
Milton Leite
27/11/15.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 29/15

Senhor Presidente,

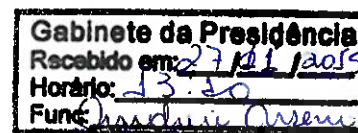
CÓPIA

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas



Ao Presidente

NÍZIO JOSÉ CABRAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA-SP
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059
Pinheiros, São Paulo - SP - CEP 01452-920
Telefone: 0800-171811



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 30/15

Senhora Diretora,

CÓPIA

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

À Diretora
MARIA ANGELA FAGGIN PEREIRA LEITE
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP
Rua do Lago, 876, Cidade Universitária - Butantã
CEP 05508-080 - São Paulo/SP
Telefone: 3091-4796/4797
E-mail: fau@usp.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 31/15

Senhor Diretor,

CÓPIA

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Lello
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

Ao Diretor

VALTER CALDANA

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Rua da Consolação, 896, Prédio 9, Consolação

CEP 01302-907 - São Paulo/SP

Telefone: 2114-8313

E-mail: diretoria.fau@mackenzie.br

*Recebido por
Eleni
27/11/15*



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 32/15

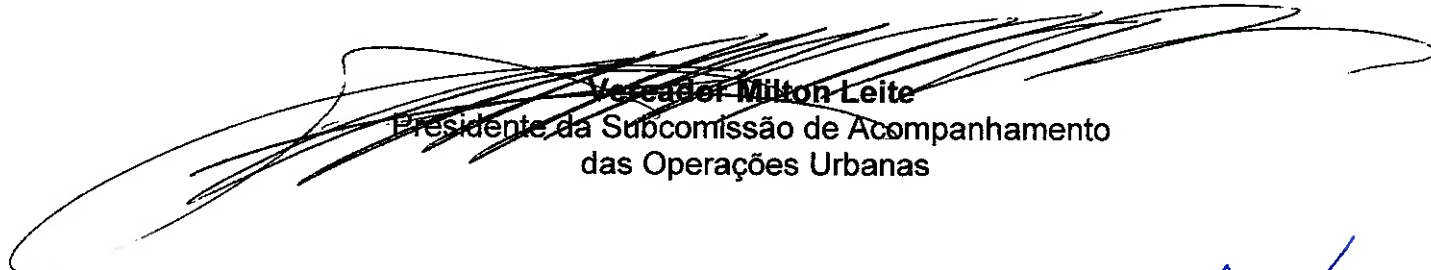
Senhora Presidente,

CÓPIA

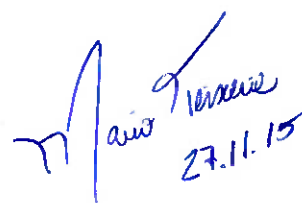
Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.


Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

À Presidente
ANÁLIA MARIA MARINHO DE CARVALHO AMORIM
Associação Escola da Cidade
Rua General Jardim, 65, Vila Buarque - São Paulo/SP
Telefone: 3258-8108


27.11.15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 22/15

CÓPIA

Senhor Representante,

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite

Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

Silvio Nunes 29/11/2015

Ao Representante da
INCORPORADORA E CONSTRUTORA PAULO MAURO
Av. Sumaré, 1.421 - Perdizes - São Paulo/SP
CEP 05016-110
Telefone: 3864-9811



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 19/15

Senhor Presidente,

CÓPIA

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

Ao Senhor
MEYER JOSEPH NIGRI
Presidente da TECNISA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477 - 2º andar - CEP 04538-133
Telefone: (11) 3702-7200
E-mail: relacionamento@tecnisa.com.br

[Handwritten signature]
27.11.15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 20/15

Senhor Representante,

CÓPIA

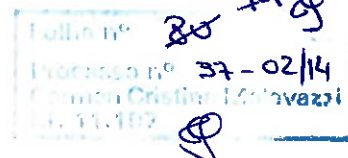
Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

Ao Representante da
ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS
Rua Lemos Monteiro, 120, 18º andar – Butantã - São Paulo/SP
CEP: 05501-050
Telefone: 0800 21 72267



fls. 96

Matéria DSP 17784/2025. Documento assinado digitalmente por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI em 04/07/2025 e juntado ao RSC 2/2014 por Carmen Cristina Malavazzi. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=650767>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 21/15

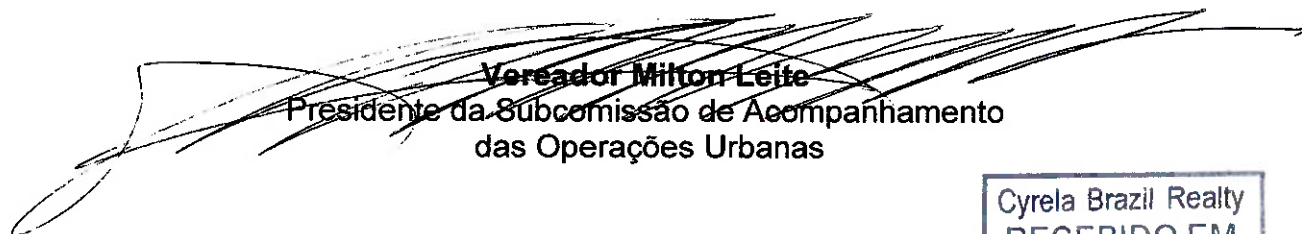
CÓPIA

Senhor Representante,

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.


Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

Ao Representante da
CYRELA BRAZIL REALTY
Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455, 3º andar
Itaim Bibi, CEP 04543-011, São Paulo - SP, Brasil
Telefone: 4502-3000



marcelo alexo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 28/15

Senhor Presidente,

CÓPIA

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Senhoria ou representante competente a comparecer à reunião que esta Subcomissão realizará em **2 de dezembro, às 9h**, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade, com intuito de discutir questões relacionadas à Operação Urbana Faria Lima.

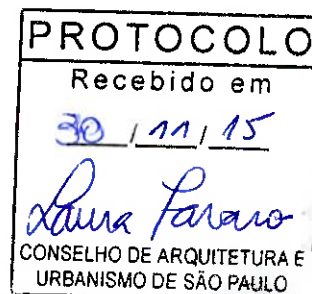
Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença ou indicação de representante** (contatos no rodapé), e renovo meus votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite

Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

Ao Presidente
GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo - CAUSP
Rua Formosa, 367 – 23º andar – República
CEP 01049-911 - São Paulo/SP
Telefone: 3331-5142 / 3337-6939
E-mail: atendimento@causp.gov.br





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 17/15

Senhor Diretor Presidente,

CÓPIA

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Excelência e a Diretoria da SP Obras a comparecerem à reunião que esta Subcomissão realizará em 2 de dezembro, às 9h, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

Espera-se que Vossa Excelência apresente relatório sobre atividades relacionadas a arrecadação e aplicação de recursos advindos da Operação Urbana Faria Lima, participando da consequente discussão com os diversos participantes.

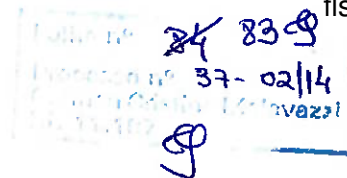
Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença e indicação de diretores** (contatos no rodapé), e renovo votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite

Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

Ao Exmo. Sr. **ROBERTO GARIBE**
Diretor Presidente da SP Obras
Praça do Patriarca, 96
CEP 01002-010 – São Paulo, SP
Telefone: 3113-1500
E-mail: comunicacaospobras@spobras.sp.gov.br



São Paulo, 30 de novembro de 2015.

Carta nº PRE-133/15

Senhor Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Viaduto Jacareí, 100 – 2º andar – sala 213-A
São Paulo – SP.

Ref: Ofício Sub. O.U. nº 17/15

Senhor Vereador

Agradecendo o convite para participar da reunião a que se refere o ofício indicado, informo a Vossa Excelência que esta empresa será representada pelo Sr. Jorge Alberto Cecin, Superintendente de Obras, visto que não poderei comparecer, em razão de compromissos anteriores.

Atenciosamente,


ROBERTO NAMI GARÍBE FILHO
Presidente

PRE/CHG/TJFC/ECSO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS OPERAÇÕES URBANAS**

São Paulo, 25 de novembro de 2015.

Ofício Sub. O.U. nº 17/15

Senhor Diretor Presidente,

CÓPIA

Na qualidade de Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas, convido Vossa Excelência e a Diretoria da SP Obras a comparecerem à reunião que esta Subcomissão realizará em 2 de dezembro, às 9h, no Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade.

Espera-se que Vossa Excelência apresente relatório sobre atividades relacionadas a arrecadação e aplicação de recursos advindos da Operação Urbana Faria Lima, participando da consequente discussão com os diversos participantes.

Para que tenha mais ciência dos termos do debate, segue anexo o Requerimento nº 01/2015 – do Ver. José Police Neto.

Na oportunidade, **solicito confirmação de presença e indicação de diretores** (contatos no rodapé), e renovo votos de distinta consideração, colocando a seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria desta Subcomissão.

Vereador Milton Leite

Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
das Operações Urbanas

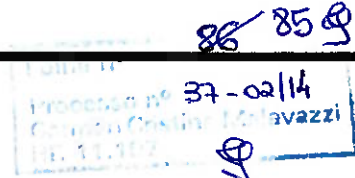
Ao Exmo. Sr. **ROBERTO GARIBE**
Diretor Presidente da SP Obras
Praça do Patriarca, 96
CEP 01002-010 – São Paulo, SP
Telefone: 3113-1500
E-mail: comunicacaospobras@spobras.sp.gov.br

SÃO PAULO - SP 088
PROT. 46.00001163
19/NOV/2015

Matéria DSP 17784/2025. Documento assinado digitalmente por CARMEN CRISTINA MALAVAZZI em 04/07/2025 e juntado ao RSC 2/2014 por Carmen Cristina Malavazzi. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plD=650767>.

Comissão de Finanças e Orçamento

De: Gabinete da Presidencia <gps@creasp.org.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de dezembro de 2015 17:42
Para: Comissão de Finanças e Orçamento
Cc: Elisabete Alves de Oliveira Rodrigues
Assunto: Audiência Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas.
Anexos: Convite 02.12.pdf



Ilmo Vereador Milton Leite
 Presidente da Subcomissão de Acompanhamento

Agradecemos o convite para comparecer a reunião da Subcomissão de Acompanhamento das operações urbanas, que será realizada no dia 2 de dezembro, em São Paulo. Devido a compromissos previamente agendados e sem possibilidade de alteração, o Presidente do Crea-SP, Eng Francisco Kuimori, não poderá comparecer e indica para representar o Conselho o Eng. Fábio de Santi, Chefe da Unidade de Gestão de Inspeção do Crea-SP. Será o referido engenheiro portador dos votos de sucesso a reunião.

Atenciosamente,

Mirelle Bruna R. M. Moreira
 Assistente do Gabinete da Presidência
 11 3095 6423
www.creasp.org.br

Folha nº 86
Processo nº 37-02/14
Carmen Cristina Malavazzi
fls. 103

Comissão de Finanças e Orçamento

De: Marco Antonio Fialho <mfialho@SPURBANISMO.SP.GOV.BR>
Enviado em: terça-feira, 1 de dezembro de 2015 15:21
Para: Comissão de Finanças e Orçamento
Assunto: RES: Convite para reunião da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas - Comissão de Finanças e Orçamento

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Concluída

Caro Danillo,

Desculpe-me pela demora.

O representante no evento será o Sr. **Gustavo Partezani**, Diretor de Desenvolvimento da São Paulo Urbanismo.

Atenciosamente,



Marco Antonio Fialho
Assessoria
mfialho@spurbanismo.sp.gov.br
55 11 3113 7566

De: Comissão de Finanças e Orçamento [mailto:financasorcamento@camara.sp.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 1 de dezembro de 2015 13:46

Para: Marco Antonio Fialho

Assunto: RES: Convite para reunião da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas - Comissão de Finanças e Orçamento

Caro Marco, saudações.

Escrevo apenas para perguntar quem será o representante da SP Urbanismo na reunião de quarta-feira, sobre a Operação Urbana Faria Lima.

Cordialmente,



Danillo Nunes da Silva
Secretaria da Comissão de Finanças e Orçamento
Viaduto Jacareí, 100 – Sala 213-A
Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01319-900
Tel.: 3396-4216

De: Marco Antonio Fialho [mailto:mfialho@SPURBANISMO.SP.GOV.BR]

Enviada em: sexta-feira, 27 de novembro de 2015 14:40

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: RES: Convite para reunião da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas - Comissão de Finanças e Orçamento

Caro Danillo,

Comissão de Finanças e Orçamento

De: Diretoria FAUUSP <fau@usp.br>
Enviado em: terça-feira, 1 de dezembro de 2015 12:35
Para: Comissão de Finanças e Orçamento
Cc: marlynatur@gmail.com
Assunto: Ofício Sub. O.U. nº 30/15 - Reunião - Operação Urbana Faria Lima

Prioridade: Alta

Sinalizador de acompanhamento:

Acompanhar

Status do sinalizador:

Concluída

Ilmo. Sr.
 Vereador Milton Leite
 Presidente da Subcomissão de Acompanhamento
 das Operações Urbanas

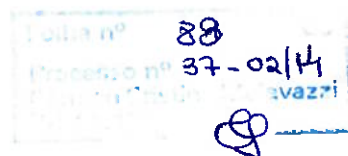
Prezado Vereador,

A pedido da Profa. Dra. Maria Angela Faggin Pereira Leite, diretora da FAUUSP, agradecemos o convite, porém devido um compromisso agendado anteriormente a professora não poderá participar da reunião no dia 02.12.15 às 9h referente à Operação Urbana Faria Lima.

Confirmamos a presença da Profa. Dra. Marly Namur, representante titular do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, como representante desta Diretoria para participar da referida reunião.

Cordialmente,

Lidiane Costa
 Secretária da Diretoria
 FAUUSP
 +55 11 3091-4797
 +55 11 3091-4796
fau@usp.br



São Paulo, 01 de dezembro de 2015.

**Exmo. Senhor
Vereador Milton Leite
Presidente da Subcomissão de Acompanhamento das Operações Urbanas
Câmara Municipal de São Paulo**

Senhor Presidente,

Recebi, com muita honra o convite para participar da **Reunião de Subcomissão de acompanhamento de Operações Urbana desta Câmara**, para tratar da Operação Urbana Faria Lima, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2015, Auditório Prestes Maia, 1º andar – Câmara Municipal de São Paulo/SP.

Com meus sinceros agradecimentos, lamentando não poder estar presente nesta importante reunião, devido a compromissos anteriormente assumidos, indico para representar-me o **arq. Itamar Berezin**.

Renovo votos de estima e consideração.

Cordialmente,

Arq. Miriam R. A. Addor

Presidente



fls. 106
 20 89 9
 Processo nº 37-02/14
 Malavazzi

São Paulo, 16 de fevereiro de 2016.

Ofício SGP-12 nº 026/2016

Senhor Prefeito,

CÓPIA

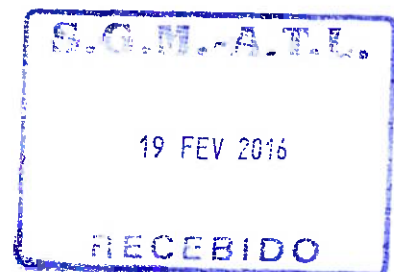
Em atenção ao deliberado pela Douta Subcomissão de Inspeção Veicular, constituída no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a Vossa Excelência o Requerimento nº 11/2015, de autoria do Vereador **José Police Neto**, aprovado na reunião de 20/10/2015, pelo qual solicita informações ao Poder Executivo.

Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Subcomissão.


ANTONIO DONATO
 Presidente

Anexo: cópia do requerimento citado.

A Sua Excelência o Senhor
 Doutor Fernando Haddad
 Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo



Luciana Andréia dos Santos
 Chefe de Seção II
 RF: 794.875.1

A SGP. 33

PROCESSO ENCERRADO PARA ESTA UNIDADE.
PARA ARQUIVAMENTO.

SEM EFEITO

SAP. 12

12/03/25

Carmen Cristina Malavazzi
RF 11.197